

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	100a	Prazo para Atendimento:	01/08/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

Constatação: Não foi nomeada Comissão para realização de inventários

Recomendação: nomear Comissão de realização de inventário dos bens tangíveis da Telebras, no momento oportuno, consultando os demais Diretores para colher indicações das áreas que tenham sob as suas competências atividades relacionadas à gestão patrimonial, tabulando prazo para conclusão do trabalho.

Última Manifestação da Área: Em 10/01/2017, por e-mail, a GLOG pronunciou sobre o ponto: "Em relação à este ponto, cumpre esclarecer que o trabalho de realização de inventário está compreendido no escopo do Grupo de Gestão Patrimonial, instituído pela DEM nº 1000/9199, e que antes de sua realização há algumas atividades que deverão ser concluídas, tais como elaboração de normativos, mapeamento do fluxo de atividades, definição de tecnologia a ser adotado e adequação dos sistemas. Desta forma, a nomeação da Comissão de Inventário ocorrerá após a conclusão das etapas anteriores, em especial da definição da tecnologia a ser adotada a qual impactará a forma de realização do inventário".

Última Análise do Controle Interno: Considerando o cronograma informado pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial, que registra o início da realização do inventário em campo para o dia 7/8/2017 entende-se oportuno a Auditoria Interna realizar averiguação, como ponto de controle, em 1/8/2017

ID: TB85

Diretoria Comercial

002.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175b3	Prazo para Atendimento:	26/08/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	23/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

Constatação: Atribuições normativas e operativas de responsabilidade dos Órgãos da Diretoria Comercial estabelecidas Regimentalmente.

Recomendação: Envide esforços no sentido de cumprir os prazos informados de conclusão dos trabalhos de elaboração dos instrumentos normativos e operativos relacionados às iniciativas afetas a sua área de atuação estabelecida regimentalmente, bem como da revisão e atualização do portfólio de produtos e serviços da Telebras, de forma que a sua divulgação as informações estejam atualizadas, identificadas claras e objetivas, permitindo pronto e fácil entendimento dos clientes e potenciais interessados.

Última Manifestação da Área: Por meio de planilha de consolidação o gestor, em 23/09/2016, assim pronunciou: "Solicitamos reanálise dessa recomendação, tendo em vista que as documentações pendentes:

- Plano de negócios da empresa não depende da Diretoria Comercial
- Plano de Comunicação: depende da conclusão do Plano de negócios da empresa
- Plano de marketing: depende do Plano de negócios da empresa
- Caderno de produtos: essa é a única documentação que está sob o controle da Diretoria Comercial e que serão entregues em outubro/16".

Última Análise do Controle Interno: Tendo em vista o posicionamento do Gestor, solicitamos indicar as áreas responsáveis pela elaboração/disponibilização do Plano de negócios da Empresa.

Após o recebimento do Plano de Negócios, favor informar os prazos para a conclusão do Plano de Comunicação e o Plano de Marketing, que são dependentes do primeiro Plano.

Após a finalização do caderno de produtos, que está previsto para outubro de 2016, solicitamos disponibilizá-lo a esta Auditoria Interna.

ID: TB12

003.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b2	Prazo para Atendimento:	22/07/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	23/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

Constatação: Mapeamento de processos da Telebras/Área Comercial.

Recomendação: Envie esforços no sentido de cumprir os prazos informados de conclusão dos trabalhos de implantação dos processos relativos às iniciativas de sua área de atuação, visando minimizar e/ou mitigar os riscos inerentes ao negócio.

Última Manifestação da Área: Revisão dos processos da Diretoria Comercial de acordo de acordo com a nova estrutura da empresa.

Atualmente as atividades são desenvolvidas e a não documentação do processo não prejudica a execução das mesmas.

Na mesma data foi informado pelo Gestor que "Não é possível estimar" um prazo para a revisão dos processos.

O gestor informou risco = 1

Última Análise do Controle Interno: O Gestor mencionou que estão revisando os processos da Diretoria Comercial de acordo com a nova estrutura da empresa, o que concordamos.

Foi informado ainda que as atividades são desenvolvidas e a não documentação do processo não prejudica a execução das mesmas. No entanto, os resultados encontrados nas análises da Auditoria não respaldam a afirmação.

Quanto ao risco, o gestor informou risco 1, enquanto do ponto de vista da Auditoria foi mensurado como 3 de impacto e 3 de probabilidade, resultando em 9 o total.

ID: TB03

004.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b9	Prazo para Atendimento:	20/07/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	23/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

Constatação: Inconsistências na formalização processual e documental dos contratos de comercialização de produtos da Telebras, bem como nos controles da Diretoria Comercial.

Recomendação: Apresente os instrumentos/procedimentos/mecanismos de acompanhamento adotados para verificar o cumprimento do disposto nas Cláusulas do item 3 do contrato do PNBL, e seguintes, relativas ao Caráter Social.

Última Manifestação da Área: A Gerência Jurídica está analisando a versão final do contrato para registro em cartório e publicação do mesmo.

Prazo para solução, segundo o gestor: 29/09/2016

Última Análise do Controle Interno: Aguarda-se o prazo para solução, segundo o gestor: 29/09/2016. O prazo AUD não foi alterado.

ID: TB02

005.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b7	Prazo para Atendimento:	16/09/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	30/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

Constatação: Inconsistências na formalização processual e documental dos contratos de comercialização de produtos da Telebras, bem como nos controles da Diretoria Comercial.

Recomendação: Promova melhorias nos seus controles internos de modo a mitigar as inconsistências documentais e processuais identificadas e, em face da manifestação da Diretoria Comercial de que as melhorias nos controles internos serão exercidas por meio da ampliação da supervisão gerencial, solicitamos dessa Diretoria Comercial a apresentação dos critérios, procedimentos e rotinas a serem adotados pela área na supervisão gerencial quanto à melhoria dos controles internos de modo a mitigar as inconsistências apontadas neste Relatório.

Última Manifestação da Área: A Diretoria Comercial, por meio do MM 18/2016-4000 posicionou:

A Diretoria Comercial apresenta a minuta da Prática de Padronização Documental de Clientes, bem como o passo a passo para corrigir e padronizar a guarda de documentos digitalizados, eliminando assim as inconsistências documentais e melhorando os processos internos. Ressalto que até a conclusão da implantação do módulo de CRM no SAP, previsto para entrar em novembro/16, a guarda de documentos será realizada fora do sistema. Com a implantação do referido módulo, todos os documentos serão migrados para o sistema. Informamos que a referida prática passou por consulta interna e está em fase de análise das contribuições recebidas, após a publicação encaminharemos a versão final para conhecimento da CGU.

Última Análise do Controle Interno: Ante ao exposto pela Diretoria Comercial de que a minuta da Prática de Padronização Documental de Clientes já está em análise das contribuições e que também foi enviado o passo a passo para corrigir e padronizar a guarda de documentos digitalizados, eliminando assim as inconsistências documentais e melhorando os processos internos entendemos que a recomendação encontra-se como "parcialmente implementada" pois falta a aprovação e publicação do normativo. Após a aprovação e publicação da Prática, solicitamos a gentileza de nos informar para que possamos avaliar a recomendação.

ID: TB34

006.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	109 VI.4-a	Prazo para Atendimento:	15/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	17/10/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

Recomendação: a) apresentar à Diretoria Colegiada, com a urgência que o caso requer:

a.1) O Plano de Negócios para o Projeto SGDC.

a.2) Programas, planos, mapeamento de processos e necessidade de recursos humanos, logísticos ou materiais complementares ao Projeto SGDC, indicando estimativa de valores mensais de custeio.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do MM CIRC 52/2016/0111-AUD, com prazo para resposta para 28/10/2016.

Por meio do Mem 22/2016-4000, de 28/10/2016 a DC fez considerações sobre o assunto, respondendo para o item 109 VI.4a: Vale ressaltar que em meados de setembro/15 uma proposta do Plano de Negócio do SGDC foi apresentada ao Conselho de Administração e após a explanação da Diretoria Comercial a única recomendação feita pelo Presidente do Conselho, Maximiliano Martinhão, à época, foi para revisar os preços de logística, instalação e suporte, pois estavam muito elevados. E assim foi feito de outubro a dezembro. A equipe da Diretoria Comercial cotou os serviços com quatro empresas do segmento, para reapresentar para o conselho em janeiro/16. Entretanto, em janeiro, por ordem do Presidente da Telebras, o Plano de Negócios deveria ser conduzido pela área de marketing da presidência, dessa forma o plano saiu da alçada da Diretoria Comercial e foi transferido para a presidência da empresa, pelas razões expostas tentamos explicar o ocorrido.

Ressalte-se, outrossim, que em agosto/16, com a posse da nova diretoria, após analisar os fatos ocorridos, tomou-se a decisão estratégica de contratar uma consultoria especializada em elaboração de Plano de Negócios, com a participação de colaboradores da empresa.

A consultoria contratada foi a Fundação Getúlio Vargas - FGV, que está desenvolvendo o trabalho e tem o prazo contratual de 90 dias para entregar o Plano de Negócio do SGDC, conforme cronograma e atividades listados abaixo:

Observa-se que será apresentado um relatório de evolução dos resultados do projeto (Produto 1) até a data de 14 de outubro de 2016, e a data-limite para apresentação do relatório consolidado do projeto (Produto 2), contendo os insumos, pesquisas, análises e demais estudos que subsidiam a finalização do Plano de Negócios, deve ser 16 de novembro de 2016.

O prazo contratual da consultoria para entrega do Plano de Negócios do Satélite é 16/11/2016.

Após a entrega, a Telebras irá dar procedimento na aprovação do mesmo na reunião de diretoria (REDIR) e posterior aprovação na reunião do Conselho de Administração.

Ressaltamos que com a aprovação do trabalho feito pela consultoria da FGV, a Diretoria Comercial terá condições de responder as informações a respeito da comercialização do SGDC bem como as informações solicitadas pela Auditoria.

Última Análise do Controle Interno: A Diretoria Comercial demonstra estar desenvolvendo trabalhos para elaboração do Plano de Negócio do SGDC. O cronograma dos trabalhos prevê o levantamento inicial de informações; estudo de mercado e benchmarking; análise das capacidades atuais do negócio; estudo e análises das hipóteses e opções estratégicas e dos cenários preditivos; análise econômico-financeira e visão sistêmica do desenho das estratégias para atuação no mercado, a compor o Produto 1 que, pelo Contrato com a FGV, deveria ter sido entregue em 14/10/2016.

Considerando que o prazo provável de entrega do Produto 2, que consiste no Relatório Consolidado do Projeto, é 16/11/2016, e que a última reunião do CA em 2016 está prevista para o dia 29/12/2016, a DC, somente após as devidas aprovações terá condições de responder as informações a respeito de

comercialização do SGDC, além das outras informações. Assim, registramos como ponto de controle 15/02/2017.

ID: TB75

007.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	03/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	94 a	Prazo para Atendimento:	31/03/2017
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	03/11/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

Constatação: Acompanhamento da qualidade dos serviços prestados aos clientes não está sendo realizado em sua plenitude

Recomendação: Avaliar soluções internas e elaborar estudo, a ser encaminhado à Auditoria Interna, avaliando melhorias a serem implementadas no faturamento de clientes de modo a mitigar o impacto desta atividade sobre o acompanhamento da qualidade do serviço prestado aos clientes.

Última Manifestação da Área: Relativamente as melhorias no processo de faturamento, informamos que as atribuições da Gerência de Pós-Vendas foram segregadas nos seguintes núcleos de atividade:

- Cadastro e Gestão de Contratos;
- Monitoramento;
- Relacionamento com Clientes.

A atividade de pré-faturamento está dentre as atribuições do Núcleo de Cadastro e Gestão de Contratos e no âmbito deste Núcleo, encontra-se em andamento as seguintes atividades estruturantes:

- a. Otimização dos processos com foco na eliminação de retrabalho e qualidade dos entregáveis – prazo: 15/12/2016.
- b. Automação do Processo – encontra-se fase de testes o módulo CRM do SAP, com previsão de início da fase de produção para março de 2017. Este módulo permitirá que as atividades que hoje são executadas com considerável probabilidade de erro, sejam realizadas sistemicamente, com celeridade, segurança e controle.
- c. Centralização das atividades de cadastro: Foi detectado como maior ofensor a retenção de faturamento, os erros de cadastro. Para eliminar este ofensor, as atividades de cadastro de clientes e contratos, serão centralizadas no Núcleo de Gestão de Cadastro e Contratos a partir de 03.11.2016.

Última Análise do Controle Interno: A partir das informações fornecidas pela área de que até 03/17 a Gerência de Pós-Vendas segregará nos seguintes núcleos as atividade de:

- Cadastro e Gestão de Contratos;
- Monitoramento;
- Relacionamento com Clientes.

E que a atividade de pré-faturamento está dentre as atribuições do Núcleo de Cadastro e Gestão de Contratos e no âmbito daquele Núcleo, encontra-se em andamento as seguintes atividades estruturantes:

- a. Otimização dos processos com foco na eliminação de retrabalho e qualidade dos entregáveis – prazo: 15/12/2016.
- b. Automação do Processo – encontra-se fase de testes o módulo CRM do SAP, com previsão de início da fase de produção para março de 2017. Este módulo permitirá que as atividades que hoje são executadas com considerável probabilidade de erro, sejam realizadas sistemicamente, com celeridade, segurança e controle.
- c. Centralização das atividades de cadastro: Foi detectado como maior ofensor a retenção de faturamento, os erros de cadastro. Para eliminar este ofensor, as atividades de cadastro de clientes e contratos, serão centralizadas no Núcleo de Gestão de Cadastro e Contratos a partir de 03.11.2016.

Entendemos a recomendação como em atendimento.

Registra 31/07/2017 como ponto de controle.

ID: TB105

Diretoria Técnico-Operacional

008.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	109VI.3-a	Prazo para Atendimento:	31/01/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	17/10/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

Constatação: O orçamento do Projeto SGDC

Recomendação: apresentar à Diretoria Colegiada, com a urgência que o caso requer, proposta de orçamento global do Projeto SGDC, considerando a sua vida útil, incluindo – por exemplo – fluxo de caixa descontado, a contemplar todas as ações a serem executadas e todos os recursos a serem despendidos ao longo de sua execução, com indicação das estimativas de receitas derivadas do faturamento pelos serviços prestados; informando, na oportunidade, a data prevista para a implantação definitiva do SGDC.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do MM CIRC 52/2016/0111-AUD, com prazo para resposta para 28/10/2016.

Por meio do Mem. 65/2016/3000, de 28/10/2016, a DTO pronunciou: Com respeito à primeira solicitação, cumpre informar que somente será possível elaborar o fluxo financeiro para o Projeto SGDC após a finalização do Plano de Negócios do Satélite, prevista para o final do mês de novembro/2016. Ressaltamos que atualmente só contamos com investimentos, sendo que os demais custos operacionais estão atrelados ao Plano de Negócios.

Diante disso, solicitamos prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da aprovação do Plano de Negócios no Conselho de Administração, para apresentação da proposta de orçamento do Projeto SGDC e das novas apólices de seguro.

Em 19/12/2016, por meio do Mem. 81/2016/3800/3000 a DTO informou que "Esta resposta deve ser elaborada pela Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores - DAFRI, especificamente pela Gerência

Financeira e Orçamentária - GFO. O resultado dessa solicitação não depende só de investimentos, mas, também, da solução a ser dada no item 1.8.2.2".

Última Análise do Controle Interno: Considerando o posicionamento da DTO de que somente será possível elaborar o fluxo financeiro para o Projeto SGDC após a finalização do Plano de Negócios do Satélite, que está prevista para o final do mês de novembro/2016 e que após a aprovação do Plano de Negócio necessita de 15 dias úteis para a apresentação da proposta de orçamento do Projeto SGDC, registramos 30/12/2016 como ponto de controle.

Em 20/12/2016, por meio do Mem. 72/2016/0111-AUD foi informado à DTO:

1. Fazemos referência aos MM nº 65/2016/3000, de 28 de outubro de 2016, e MM nº 81/2016/3800/3000, de 19 de dezembro de 2016, que apresentam manifestações da Diretoria Técnico-

Operacional sobre Recomendação desta Auditoria Interna a respeito do orçamento global do projeto SGDC.

2. O MM nº 81/2016/3800/3000 informa que o Plano de Negócios do SGDC foi concluído e está aguardando aprovação do Conselho de Administração da Telebras.

3. Sendo assim, após a aprovação do referido Plano pelo Conselho de Administração, aguarda-se o tratamento da Recomendação constante no item VI.3-a do Relatório nº 02/2016-AUD, a ser conduzido pela Diretoria Técnico-Operacional, responsável pelo Projeto, com a colaboração da Diretoria Comercial e da Diretoria Administrativo-Financeira, a considerar os investimentos e custos operacionais previstos ao longo da vida útil do Projeto SGDC.

Considerando que a previsão de aprovação do Plano de Negócio pelo CA é dia 28/12/2016, registramos 31/01/2017 como ponto de controle.

ID: TB73

009.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	109 VI.3-b	Prazo para Atendimento:	30/12/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	20/12/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

Constatação: Os seguros previstos até o encerramento deste Relatório estão contratados

Recomendação: Apresentar à Diretoria Colegiada proposição, com a urgência que o caso requer, de alternativas em relação às apólices de seguro a vencer em 31/12/2016, de forma a alcançar a proposta mais vantajosa para a Telebras. (item 68)

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem. 79/2016/3000, de 14/12/2016, a DTO encaminhou apólices sobre "All Risks Property Insurance" e "Commercial General Liability".

Última Análise do Controle Interno: Conforme parágrafo 67 do Relatório, outros seguros também deverão ser revalidados. O assunto encontra-se em análise pela equipe técnica.

ID: TB74

010.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	03/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	92 a	Prazo para Atendimento:	31/12/2017
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	03/11/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

Constatação: Possibilidade de melhorias no acompanhamento e resolução das falhas

Recomendação: Desenvolver plano de trabalho contendo no mínimo atividades, prazos, custos, controles e ferramentas de monitoramento para melhorar o SLA dos grandes clientes.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 68/2016/3000, de 03/11/2016 a DTO informou:

"1 - Desenvolvimento de Dashboards e Relatórios de Causa Raiz - 31/10/2016

2 - Contratação de bancos de baterias para troca em toda a Planta - 30/12/2016

3 - Contratação de grupo motor-gerador (GMG) para estações PoP do backbone - 30/07/2017.

Última Análise do Controle Interno: Para essa recomendação a DTO elaborou um plano de ação, 1 - Desenvolvimento de dashboard e relatórios causa raiz - 30/10/2016; 2 - Contratação de banco de baterias para troca de toda a planta - 30/12/2016; 3 - Contratação de grupo motor-gerador (GMG) para estações Pop do backbone - 30/07/2017.

Com relação ao primeiro ponto, verificamos in loco na GORS que foram desenvolvidos o dashboard e os relatórios de causa raiz.

Com relação ao segundo ponto, de acordo com a GORS, fundada em apresentação que consta na pasta de trabalho digital , Reunião Presidente 13_01_2017.pptx (acesso restrito), slide 25, é possível verificar o status da instalação do banco de baterias, bem como o seu prazo de encerramento 12/02/2017.

Com relação ao terceiro ponto, motores geradores, reunimos com a Gerência responsável (Gerência de Engenharia de Rede Externa e Manutenção da Planta) e estamos aguardando o posicionamento oficial, mas de maneira geral, algumas dificuldades foram identificadas, seja por falta de recursos financeiros, seja por exigências das parceiras para permitir à instalação. Assim o projeto ainda está em andamento mas dificilmente cumprirá o prazo informado de 30/07/2017.

Nesse sentido entendemos que a recomendação encontra-se em atendimento até a instalação dos motores geradores ou o encerramento do projeto de instalá-los. Visando acompanhar o projeto, registramos como ponto de controle 31/12/2017.

ID: TB102

011.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	94 a	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

Constatação: Novas aquisições de equipamentos DWDM com justificativas de serem utilizados como sobressalentes, mesmo possuindo em estoque quantidade significativa de equipamentos com as especificações idênticas e, em alguns, casos paralisados desde 2012.

Recomendação: Avaliar, quando de novas aquisições de equipamentos, mesmo que tenham como objetivo serem utilizados como sobressalentes, a existência de equipamentos com as mesmas especificações estocados e sem previsão de uso em curto ou médio prazo, a fim de evitar que a Telebras desembolse recurso financeiro por equipamentos já adquiridos e armazenados, seja em almoxarifados próprios ou de terceiros.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB100

012.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2012-AUD // 201204339	Data do Relatório:	05/12/2013
Número:	1.1.1.22 1	Prazo para Atendimento:	18/03/2017
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	23/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

Constatação: POP FURNAS – São João Batista do Glória – MG. Divergências entre quantitativo de equipamentos instalados versus Ordem de Serviço – OS e Projeto Definitivo de Instalação – PDI.

Recomendação: Que a TELEBRAS implemente processos para o registro de remanejamento de equipamentos e/ou de atualização imediata das alterações promovidas em seus respectivos projetos

Última Manifestação da Área: Dando prosseguimento ao plano de ação apresentado pela TELEBRAS, a Gerência de Logística, responsável pelo Projeto de Controle Patrimonial na empresa, conduziu no primeiro semestre deste ano, reuniões com um grupo composto por funcionários das diversas áreas envolvidas no projeto (TI, logística, contabilidade, operação, engenharia e planejamento técnico) para a continuação do detalhamento dos processos operacionais e sistêmicos da Gestão Patrimonial. Cientes da criticidade que a implantação do Sistema de Gestão Patrimonial tem para a TELEBRAS, a direção da empresa levou para decisão da Diretoria Executiva proposta de alteração na coordenação do grupo que trata do assunto. A proposta foi tratada na Reunião de Diretoria (REDIR) de 12/09/2016 e foi aprovada. A coordenação do grupo ficará a cargo da Gerência Fiscal e de Controle (GFC), pois entende-se que as questões fiscais e contábeis na gestão de patrimônio são determinantes e de extrema importância. Na mesma REDIR foi definido que haverá a designação formal dos funcionários que estão participando do grupo que vem tratando deste tema. O documento de designação é a DEM-1000/9199 que está na relação de anexos desta manifestação. Conforme definido anteriormente, a TELEBRAS irá implantar o sistema de controle patrimonial utilizando seu Sistema Integrado de Gestão, o SAP, que possui uma estrutura que integra os sistemas que atendem às diversas áreas da empresa como área fiscal e contábil, área de compras e contratos, áreas de engenharia, dentre outras. Importante definição a que o grupo chegou foi de que, na parte relativa aos ativos de rede da empresa, que correspondem ao maior quantitativo do seu patrimônio, será utilizado como apoio ao Sistema de Gestão Patrimonial um sistema que já está em implantação na empresa que é o Sistema de Suporte a Operação (OSS). Este sistema foi licitado e contratado no primeiro semestre de 2016 e possui, dentre seu conjunto, um sistema de cadastro de facilidades de rede externa e interna. Conforme os prazos de implantação do projeto OSS, o cadastro de facilidades de rede está previsto para ser concluído em janeiro de 2017. Desta forma, uma parte do trabalho de levantamento dos bens patrimoniais de rede que compõe a execução de inventário do projeto de Gestão Patrimonial estará

concluído, do ponto de vista físico, no início do próximo ano. Importante ressaltar que o OSS terá interface com o SAP. Em paralelo, no decorrer deste quarto trimestre e início do próximo ano, ocorrerá a definição dos procedimentos e instrumentos normativos que envolvem a incorporação e transferência de equipamentos e seu tratamento fiscal e contábil. Para o cumprimento da etapa de execução do inventário, caso necessário, será feita a contratação de empresa especializada. Para isto, a TELEBRAS irá elaborar TR (termo de referência) com detalhamento de todo o escopo de trabalho de avaliação, identificação e contagem de todos os ativos de rede (estrutura de planta física e lógica) e demais ativos operacionais e administrativos, de modo que, até o final de 2017 a execução do inventário esteja concluída na TELEBRAS. Em anexo, apresentamos uma proposta de revisão do Plano de Ação com atualização nos prazos das ações previstas no plano. A expectativa é de que na data 01/02/2017 a TELEBRAS já terá concluídos os instrumentos normativos de transferência de equipamentos, seu tratamento fiscal e contábil e a incorporação e movimentação de ativo imobilizado e de que, em 30/12/2017, a implantação do controle patrimonial estará concluída na empresa. Desta forma, solicitamos a prorrogação desta recomendação para 30/12/2017, data na qual será possível demonstrar a conclusão da implantação do sistema de Gestão de Patrimônio.

Última Análise do Controle Interno: Posicionamento encaminhado à CGU em 26/09/2016, incluindo o cronograma de trabalho que prevê o término da ação para 30/12/2017. Assim, aguarda posicionamento da CGU quanto às informações e o prazo.

A CGU em 17/01/2017 assim posicionou: O cadastro de facilidades de rede do sistema OSS, bem como os instrumentos normativos de transferência de equipamentos e seu tratamento fiscal e contábil, estão previstos para estar operantes até fevereiro de 2017. Desta forma, há a necessidade de um acompanhamento parcial antes do prazo final de 30 de dezembro de 2017. Desta forma, o prazo está sendo prorrogado para acompanhamento da fase intermediária de fevereiro de 2017.

ID: 77478

Escritório Regional - Belém

013.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2016
Responsável pelo atendimento:	Escritório Regional - Belém		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: O Escritório Regional informou, por meio do MM. 105/2016/4740, de 29/12/2016, que está aguardando treinamento para utilização do módulo SAP-AA.

Última Análise do Controle Interno: A Gerência de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de ajustes no SAP-AA, cuja configuração estará concluída em 4/8/2017, informou que programou treinamento sobre o módulo SAP-AA para o período de 2 a 13/10/2017. Assim, entende-se oportuno a Auditoria Interna realizar averiguação sobre a conclusão do treinamento, como ponto de controle, em 31/10/2017. Ademais, com relação ao efetivo cumprimento da Recomendação, de registrar no SAP-AA as atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências, a Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Escritório Regional - Fortaleza

014.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Escritório Regional - Fortaleza		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem. 002/2017/4710 o Gerente do Escritório de Fortaleza ponderou: "Considerando o Relatório de Auditoria nº 006/2016-AUD, de 28/12/2016, sobre a gestão patrimonial no âmbito da Telebras, o Escritório Regional Fortaleza vem se manifestar por receber acesso ao SAP-AA, bem como necessita do devido treinamento pela GTI para poder utilizar o sistema nas atividades relacionadas à gestão patrimonial. Segue, em anexo, a planilha de Ação".

Última Análise do Controle Interno: A Gerência de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de ajustes no SAP-AA, cuja configuração estará concluída em 4/8/2017, informou que programou treinamento sobre o módulo SAP-AA para o período de 2 a 13/10/2017. Assim, entende-se oportuno a Auditoria Interna realizar averiguação sobre a conclusão do treinamento, como ponto de controle, em 31/10/2017. Ademais, com relação ao efetivo cumprimento da Recomendação, de registrar no SAP-AA as atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências, a Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Escritório Regional - Porto Alegre

015.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Escritório Regional - Porto Alegre		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Por e-mail de 10/01/2017 o Gestor posicionou: "Com relação ao relatório de auditoria e sua respectiva recomendação reproduzidas abaixo, estamos aguardando a implementação do sistema SAP-AA e treinamento pertinente para atendimento da mesma".

Última Análise do Controle Interno: A Gerência de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de ajustes no SAP-AA, cuja configuração estará concluída em 4/8/2017, informou que programou treinamento sobre o módulo SAP-AA para o período de 2 a 13/10/2017. Assim, entende-se oportuno a Auditoria Interna realizar averiguação sobre a conclusão do treinamento, como ponto de controle, em 31/10/2017. Ademais, com relação ao efetivo cumprimento da Recomendação, de registrar no SAP-AA as atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências, a Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Escritório Regional - Rio de Janeiro

016.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	02/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Escritório Regional - Rio de Janeiro		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Por e-mail do ER posicionou: "Receber acesso ao SAAP-AA e o devido treinamento pela GTI".

Última Análise do Controle Interno: A Gerência de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de ajustes no SAP-AA, cuja configuração estará concluída em 4/8/2017, informou que programou treinamento sobre o módulo SAP-AA para o período de 2 a 13/10/2017. Assim, entende-se oportuno a Auditoria Interna realizar averiguação sobre a conclusão do treinamento, como ponto de controle, em 31/10/2017. Ademais, com relação ao efetivo cumprimento da Recomendação, de registrar no SAP-AA as atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências, a Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Escritório Regional - São Paulo

017.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Escritório Regional - São Paulo		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 01/2017/4750 o gestor posicionou: "1) luir nosso administrativo no grupo de treinamento para SAP-AA; 2) Que seja liberado o acesso ao programa/Sistema; 3) Que a Logística nos forneça os dados patrimoniais".

Observou que todos os móveis e eletrodomésticos existentes no ER já estavam patrimoniados pela Logística quando as chaves foram entregues. A previsão de atendimento foi classificada como "Urgente".

Última Análise do Controle Interno: A Gerência de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de ajustes no SAP-AA, cuja configuração estará concluída em 4/8/2017, informou que programou treinamento sobre o módulo SAP-AA para o período de 2 a 13/10/2017. Assim, entende-se oportuno a Auditoria Interna realizar averiguação sobre a conclusão do treinamento, como ponto de controle, em 31/10/2017. Ademais, com relação ao efetivo cumprimento da Recomendação, de registrar no SAP-AA as atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências, a Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Gabinete da Presidência

018.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	NA 03/2014	Data do Relatório:	10/06/2014
Número:	3.101	Prazo para Atendimento:	30/09/2016
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	02/05/2016
Responsável pelo atendimento:	Gabinete da Presidência		

Constatação:

Recomendação: Adequar a redação do Art. 34 de seu Estatuto Social, ao disposto no inciso II do art. 6º da Lei 12.813 e;

Última Manifestação da Área: Em 02/05/2016, por e-mail, o GAB pronunciou: Segue carta em anexo, enviada pelo Lorival, solicitando que a aprovação da nova versão do Estatuto seja aprovado na próxima assembleia. Ou seja, não depende mais de nós. O Lorival tem a expectativa de que a PGFN marque a assembléia até o fim do mês.

Última Análise do Controle Interno: Esta Auditoria recebeu cópia da CT nº 17/2016/2000-TB, onde a Telebras solicita a PGFN o agendamento de AGE de acionistas para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Telebras, dentre outros. Assim, prorroga o prazo, tendo em vista que depende da PGFN.

ID: TB35

019.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b4	Prazo para Atendimento:	20/12/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	09/03/2016
Responsável pelo atendimento:	Gabinete da Presidência		

Constatação: Possibilidade de aperfeiçoamento na precificação dos produtos e serviços ofertados pela Telebras

Recomendação: Coordene a elaboração de estudo conjunto com as áreas envolvidas da Diretoria Comercial, da Diretoria Técnica Operacional e da Gerência Financeira Orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira e de Relação com Investidores, a fim de buscar alternativas e revisar procedimentos, premissas, e valores relativos aos custos da última milha, objetivando o estabelecimento de um preço competitivo no mercado

Última Manifestação da Área: Está em processo de elaboração de estudo conjunto entre as três Diretorias da Telebras e o Marketing para a busca de soluções competitivas para o custo da última milha. Tal estudo envolve diversos temas, entre eles, análises prévias de viabilidades, revisão de custos e projetos de acesso. O prazo para a implantação destes temas está previsto para o 2o Trimestre de 2017.

Última Análise do Controle Interno: O Relatório de Auditoria foi editado em 03/07/2015, O Gestor informa que o processo de elaboração de estudo conjunto entre as três Diretorias da Telebras e o Marketing para a busca de soluções competitivas para o custo da última milha está previsto para o 2º trimestre de 2017.

Entendemos pertinentes os estudos desenvolvidos porém, visando tomar conhecimento das ações já realizadas, registramos 20/12/2016 para que o Gestor atualize as informações sobre o andamento do projeto.

ID: TB51

020.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 c1	Prazo para Atendimento:	20/12/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	09/03/2016
Responsável pelo atendimento:	Gabinete da Presidência		

Constatação: Possibilidade de aperfeiçoamento na precificação dos produtos e serviços ofertados pela Telebras.

Recomendação: Apresente, à Auditoria Interna, plano de trabalho com cronograma estabelecido de elaboração de normativo específico de precificação de produtos e serviços da Telebras que contemple, dentre outros pontos, a revisão sistemática e periódica do modelo de precificação de produtos e serviços da Telebras, observando a atualização dos insumos e dos componentes econômicos, bem como a necessidade de pesquisa de preços regionalizada e periódica.

Última Manifestação da Área: Em 09/03/2016 o Gestor apresentou o cronograma de trabalho visando a precificação dos produtos e serviços da Telebras.

Última Análise do Controle Interno: Visando o acompanhamento da execução do cronograma apresentado, solicitamos ao gestor informar, até 20/12/2016, as etapas de execução do cronograma ora apresentado.

ID: TB52

021.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	109 VI.1-b	Prazo para Atendimento:	28/10/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	17/10/2016
Responsável pelo atendimento:	Gabinete da Presidência		

Constatação:

Recomendação: À Diretoria Colegiada avaliar a necessidade de iniciar projetos de significativa relevância após a aprovação prévia do respectivo Plano de Negócio, visando demonstrar as viabilidades técnica e econômico-financeira.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do MM CIRC 52/2016/0111-AUD, com prazo para resposta para 28/10/2016.

Última Análise do Controle Interno: Aguardando posicionamento inicial

ID: TB71

Gerência de Compras e Contratos

022.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	09/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Compras e Contratos		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 08/2017/2600 o Gestor pronunciou: "informamos que a Gerência e Compras e Contratos deverá aguardar as orientações da Gerência e Tecnologia da Informação para utilização do referido módulo, já que até a presente esta Gerência tem acesso e treinamento para os módulos MM e SRM".

Última Análise do Controle Interno: A Gerência de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de ajustes no SAP-AA, cuja configuração estará concluída em 4/8/2017, informou que programou treinamento sobre o módulo SAP-AA para o período de 2 a 13/10/2017. Assim, entende-se oportuno a Auditoria Interna realizar averiguação sobre a conclusão do treinamento, como ponto de controle, em 31/10/2017. Ademais, com relação ao efetivo cumprimento da Recomendação, de registrar no SAP-AA as atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências, a Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Gerência de Engenharia de Redes e Plataforma

023.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Engenharia de Redes e Plataforma		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 001/2017/3400 o Gestor posicionou: "A Gerencia de Operação de Redes e Serviços utilizará a ferramenta SAP-AA nas atividades que lhe serão definidas assim que o processo de Gestão do Patrimonio estiver concluído e suas atividades mapeadas".

Última Análise do Controle Interno: A Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle do cumprimento efetivo da Recomendação, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

024.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	92 c	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Engenharia de Redes e Plataforma		

Constatação: Grande quantidade de equipamentos de propriedade da Telebras armazenados há tempo significativo em almoxarifados da Padtec, principalmente em Campinas SP, aguardando definições de projetos para suas instalações em datas incertas.

Recomendação: Apresentar informações à Auditoria visando:

» Justificar as aquisições de equipamentos em montante tão expressivo, realizadas em anos anteriores, sem definição completa de locais para instalação e em quantidades superiores às necessidades da Empresa, haja vista os estoques hoje existentes, apurando, se for o caso, as responsabilidades;

» Avaliar as ações a serem implementadas pela Telebras, no caso de encerramentos dos contratos hoje firmados com a empresa Padtec (fornecedor, fabricante e responsável pela guarda dos equipamentos da TB), caso ocorram antes da instalação de todos os equipamentos atualmente armazenados nos almoxarifados da Padtec, considerar nestas ações a serem implementadas informações como:

- Os custos e benefícios a respeito da instalação destes equipamentos, considerando que as garantias dos equipamentos poderão estar expiradas;
- O custo de instalações, uma vez que os contratos atualmente vigentes já poderão estar vencidos e a instalação dos equipamentos fazerem parte dos contratos;
- Possíveis custos de transporte que a Telebras terá que assumir, caso estes equipamentos venham ser instalados no futuro;
- O tempo de vida útil destes equipamentos e, apenas se for o caso, a possibilidade de processo de desfazimento.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB94

025.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	92 a	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Engenharia de Redes e Plataforma		

Constatação: A Telebras foi obrigada judicialmente receber, e pagar, ao fornecedor Medidata o valor integral de equipamentos não instalados, sendo onerada inclusive com o pagamento de locação de galpão para a guarda destes equipamentos.

Recomendação: Avaliar, juntamente com a Gerência de Logística, a existência de espaço físico suficiente na sede atual da Telebras, que permita a guarda dos equipamentos que atualmente permanecem em galpão alugado de terceiros.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB92

026.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	92 b	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Engenharia de Redes e Plataforma		

Constatação: Inconsistências e dúvidas surgidas em visitas aos Sites de Araguaína, Colinas do Tocantins, Gurupi e Paraíso do Tocantins – TO

Recomendação: Apresentar à Auditoria, para os casos de divergências constatadas em quantitativos ou em especificações dos equipamentos constantes de Ordens de Serviços do Sistema SICOS, confrontadas com o constatado in loco nos sites visitados, documentos gerados à época correta de possíveis transferências, desmobilizações, substituições, alterações de projetos e/ou comprovantes de que não foram realizados pagamentos indevidos, para os casos citados neste Relatório, especialmente àqueles apontados nos quadros 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, listados anteriormente com registro de “possibilidade de divergência patrimonial” de forma a justificar as divergências apontadas.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB93

Gerência de Gestão de Pessoas

027.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2012-AUD	Data do Relatório:	28/12/2012
Número:	227c	Prazo para Atendimento:	04/08/2016
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	19/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Constatação: Representatividade nos Órgãos de Governança - Deliberativo e Fiscalização - da Sistel.

Recomendação: À Telebras, como patrocinadora de Planos de Benefícios da Sistel, solicitar providências da Fundação Sistel no sentido de que se promova a instrução da proposição da matéria para deliberação do órgão competente da adequação de seu Estatuto Social de 2008 - que manteve as mesmas premissas estabelecidas em 2000 - de forma a contemplar na gestão e fiscalização de seus órgãos de governança – Deliberativa e Fiscalizadora -, os representantes das empresas ou grupo de Patrocinadoras de Planos administrados e executados pela Entidade de forma definitiva, e não na forma temporária.

Recomendação ajustada: a) Cabe agora à Telebras, como patrocinadora de Planos de Benefícios administrados e executados pela Sistel, dirigir seu pleito, diretamente, ao Conselho Deliberativo da Sistel, de alteração do Estatuto da Fundação Sistel de Seguridade Social, em seus artigos 28, 29 e 33 e correlatos, de modo que seja adequada a participação da Telebras nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade de forma permanente; representatividade esta compatível com a sua participação nos ativos e encargos dos Planos de Benefícios administrados pela Sistel, ou seja, de pelo menos um assento em cada um dos respectivos Conselhos.

Última Manifestação da Área: Última Manifestação da Área: 23/10/2014: O DAFRI, por e-mail assim pronunciou: "Acrescento que esta diretoria aprovou minuta de correspondência às demais patrocinadoras e solicitou o encaminhamento via presidência em setembro de 2014. Em face do exposto, solicito prorrogação para atendimento. Prazo estimado: 31/03/2015".

Em 7/11/2014 foi recebido na AUD as imagens das CTS 134,135,136 e 137 encaminhadas à Oi, Telefônica, CPqD e TIM, solicitando alteração no estatuto da Sistel. (Recebemos respostas da Oi - 30/10/2014 e do CPqD -12/02/2015)

Em 30/12/2014, por meio do Ofício 4053/2014/CFDF/CGFD/PREVIC, de 30/12/2014, a PREVIC comunicou à Telebras o resultado da reclamação feita àquela Superintendência Nacional de Previdência Complementar quanto ao direito de assento nos Conselhos Deliberativos e Fiscal da Sistel.

Em 25/02/2015 (10:48) o DAFRI, por e-mail, assim pronunciou: "... A propósito do assunto em referência e do Ofício 4053/2014/CFDF/CGFD/PREVIC, de 30 de dezembro de 2014, informo que estivemos, eu e o Presidente da TELEBRAS, em reunião com o Presidente da SISTEL, o qual nos informou que a determinação contida no referido Ofício foi objeto de questionamento pela SISTEL junto ao Órgão Nacional de Fiscalização da PREVIC e, até o momento, sem uma posição de ratificação ou retificação do quanto havia sido imposto pela fiscalização distrital (adequação do estatuto).

Assim que tiver novas informações, retornarei".

Em e-mail de 25/03/2015 o DAFRI pronunciou "Assento definitivo nos Conselhos da sistel. pendente de decisão de órgão deliberativo da PREVIC". Em reunião na mesma data, foi solicitado a prorrogação do prazo para 30/04/2015.

Em 11/05/2015 a DAFRI, por e-mail informou "... acho que podemos prorrogar por três anos, uma vez que já assumimos no Conselho da Sistel".

Em 10/06/2015 o DAFRI informou: Acrescento que ainda tomamos duas outras providências: (1) demandamos ao representante da Telebras na Sistel a missão de inquirir os diretores da Sistel mensalmente quanto ao andamento do processo junto à PREVIC em cada reunião do conselho deliberativo; e (2) solicitamos a nossa Gerência Jurídica que acompanhe o processo periodicamente pelo site da PREVIC.

Em 04/04/2016 a DAFRI pronunciou: Em decorrência das recentes alterações no quadro diretivo da companhia, o tema precisa ser melhor avaliado e encaminhado segundo as novas premissas executivas. Solicita a prorrogação para 04/06/2016.

Em 8/6/2016, a representante da DAFRI, assim pronunciou sobre o tema: Em tratativas com a GGP sobre a pendência nº 227, item c, relatório 07/2012-AUD, que versa sobre a representatividade nos órgãos de governança - Deliberativo e Fiscalização - da Sistel, solicitamos uma prorrogação de prazo para o dia

04/08/2016 para que possamos atendê-la.

Em 16/09/2016 a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP pronunciou sobre o tema: "A GGP formalizará à Gerência Jurídica pedido de acompanhamento do processo junto à PREVIC sobre o Recurso da Sistel face à solicitação de representatividade da Telebras nos órgãos de governança, deliberativo e de fiscalização, da Sistel. O acompanhamento do processo visa permitir o conhecimento acerca do recurso apresentado pela Sistel e possibilitar a adoção de outras ações, por parte da Telebras, porventura necessárias".

Última Análise do Controle Interno: Como mencionado no e-mail do DAFRI, ações estão sendo tomadas pela administração da Telebras. Restará ainda ver o posicionamento das patrocinadoras elencadas nas cartas mencionadas visando o deslinde da questão. Prorroga-se o prazo para o pleno atendimento da recomendação, conforme solicitado, para 31/03/2015.

Aguarda-se, também, o resultado prático sobre o comunicado feito pela PREVIC, onde foi recomendado à Sistel a atualização do seu Estatuto, considerando os atuais patrocinadores, visando o estabelecimento de critério objetivo quanto ao direito das patrocinadoras indicarem representantes para os Conselhos Deliberativos e Fiscal da Fundação Sistel.

Mesmo que a Telebras tenha assumido no Conselho da Sistel, não afasta a necessidade de esforço por um assento definitivo, tendo em vista que o assento atual é da regra antiga, ou seja, é a vez da Telebras dentre os três patrocinadores. Assim, prorrogamos o prazo para o atendimento da recomendação, visando o acompanhamento do posicionamento do resultado prático sobre o comunicado feito pela PREVIC, onde foi recomendado à Sistel a atualização do seu Estatuto; sendo recorrido por aquela Fundação.

No Relatório 07/2015-AUD consta todo o histórico desta recomendação, onde conclui que a par disso, entendemos que a Telebras deve envidar esforços na busca da defesa de seus interesses como

instituidora da Fundação Sistel e patrocinadora de Planos de Benefícios Previdenciais administrados e executados por aquela Entidade Fechada de Previdência Complementar, bem como junto ao órgão regulador e Fiscalizador - Previc. (Detalhes no arquivo Constatação 06 do Relatório 07-2015-AUD - Rep nos órgãos de Governança da Sistel.PDF).

Novo prazo demandado: 04/08/2016.

Conforme pronunciamento da GGP em 16/09/2016, aquela Gerência formalizará à Gerência Jurídica o pedido de acompanhamento do Processo junto à PREVIC. Aguardaremos o envio a esta AUD do posicionamento da Gerência. Jurídica sobre o desfecho do processo junto à PREVIC.

ID: TB04

028.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2013-AUD	Data do Relatório:	16/07/2013
Número:	121 a	Prazo para Atendimento:	10/09/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	28/10/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Constatação: Não identificação de recebimento de valores relativos a reembolso das remunerações e encargos sociais de empregados cedidos.

Recomendação: Proceder à conciliação de dos valores pendentes, efetuando, quando for o caso, a cobrança dos valores devidos e efetivando baixas de eventuais valores registrados indevidamente. (§54)

Última Manifestação da Área: A DEM 1000/9236, de 24/10/16, instituiu o Comitê de Recuperação de potenciais Recursos da Telebras, sob a coordenação da GFO, com o objetivo de propor soluções que busquem recuperar os valores envolvidos, entre outros, o do Reembolso dos valores referentes ao pagamento de remuneração aos empregados cedidos pela Telebras ao MC, atual MCTIC. Ademais, informa-se a partir de 7/10/16, por meio do MM 2500/14/2016, a GGP voltou a solicitar à GFO, com base no disposto no Decreto nº 8.835, de 15/8/2016, a emissão de aviso de débito ao MCTIC referente cobrança de salários, benefícios e encargos sociais, referente aos meses de agosto e setembro/16, dos empregados da TB cedidos àquele Ministério.

Última Análise do Controle Interno: Solicitamos informar os progressos das ações de recuperação dos créditos à Telebras.

ID: TB31

029.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	NA 05/2015	Data do Relatório:	23/11/2015
Número:	4.1	Prazo para Atendimento:	01/03/2017
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	28/10/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Recomendação: Recomendamos à Gerência de Gestão de Pessoas verificar o valor efetivo do recolhimento do FGTS depositado para o empregado Matrícula Telebras nº 4321, relativo ao mês de outubro de 2014 e, em caso de divergência com a legislação vigente, providenciar a correção da situação, informando a esta Auditoria Interna das providências adotadas

Última Manifestação da Área: A GGP encaminhou o Mem. Nº 167/2016/2500, de 28/10/2016, solicitando prioridade para o desenvolvimento das DODs nº 038-3700/2015 e 026-3700/2016, considerando que o contrato da fábrica de software foi assinado com a empresa FH Consultoria, em 18/10/2016.

Última Análise do Controle Interno: Com a contratação da fábrica de software, segundo informação da GTI, as demandas serão priorizadas por cada Diretoria demandante e colocadas em produção. Até a data proposta, espera-se a solução da recomendação.

ID: TB55

030.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	NA 06/2015-AUD	Data do Relatório:	10/12/2015
Número:	5.2	Prazo para Atendimento:	31/07/2017
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	28/10/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Recomendação: Considerando as diferenças entre os cálculos das remunerações dos Diretores e Conselheiros da Telebras, que é objeto de informações anuais e acompanhamento pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, com a folha de pagamento dos empregados da Empresa, recomendamos que a Gerência de Gestão de Pessoas normatize a rotina dos cálculos e acompanhamento relativo às remunerações dos Diretores e Conselheiros da Empresa, incluindo na norma informações sobre as situações que configurem conflito de interesses, conforme disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Reiterado pelo Relatório nº 10/2016-AUD, de 30/12/2016.

Última Manifestação da Área: A GGP está desenvolvendo o normativo. O prazo de conclusão é 30/11/2016. Entretanto, devemos observar o disposto no parágrafo único, do art. 40, do Decreto 8.818/2016, que delega à SEST a competência para fixar os honorários mensais dos dirigentes das entidades estatais federais. Dessa forma, a SEST encaminha anualmente planilha padrão a ser preenchida pela estatal, contendo os itens que fazem parte da remuneração dos dirigentes.

Em 19/01/2017, por meio do Mem. 14/2017-2500, o Gestor posicinou: Em relação à recomendação descrita pelo parágrafo 55, informa-se que a minuta da Diretriz que instruirá o pagamento de Conselheiros e Dirigentes está em fase de finalização por esta GGP, o que deve ocorrer até o dia 15/01/2017. Em seguida, a minuta de Diretriz será encaminhada à Assessoria de Relações Institucionais e aos Dirigentes, para apreciação. Ao final, será enviada à Gerência de Governança, para providências pertinentes de análise e obtenção de aprovação da Diretoria Executiva. Estima-se que este trâmite seja concluído até julho de 2017.

Última Análise do Controle Interno: A recomendação foi realizada em função das diferenças encontradas nos cálculos das remunerações dos Diretores e Conselheiros da Telebras, que é objeto de informações anuais e acompanhamento pelo DEST (SEST) e, em função de demanda do CF, é acompanhado por esta AUD. Com o normativo espera-se a unicidade de entendimento sobre a questão.

19/01/2017: Considerando o novo posicionamento do Gestor de que a minuta da Diretriz que instruirá o pagamento de Conselheiros e Dirigentes está em fase de finalização pela GGP, e que deve estar pronta até 15/01/2017 e depois de avaliada pelos dirigentes será encaminhada à Gerência de Governança, para providências pertinentes, registra-se o prazo para 31/07/2017.

ID: TB18

031.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	267 a	Prazo para Atendimento:	30/11/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	31/08/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Constatação: Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano PBS-Telebras registrados na base de dados da Sistel.

Recomendação: Proceder a revisão nos valores integrantes das parcelas remuneratórias normais que compõem o Salário de Participação dos meses de abril e outubro de 2014, para todos os participantes ativos do Plano PBS-Telebras, anteriormente informados à Sistel, tornando-os aderentes aos dispositivos do Regulamento do Plano, encaminhando as informações atualizadas para aquela Entidade. (Ver ID TB 09 e TB 10)

Última Manifestação da Área: A GGP, por meio do Mem 111/2016/2500 posicionou sobre a recomendação: "Sobre o assunto cumpre esclarecer que a Telebras recentemente passou a contar com uma nova Diretoria e que a GGP, a partir de 5 de agosto de 2016, também passou a ter uma nova gerência. Assim, decorridos menos de um mês à frente desta Gerência, prazo exíguo para conhecimento e domínio de todas as atividades desenvolvidas pela área, faz-se necessário solicitar prorrogação do prazo para cumprimento das recomendações dessa Auditoria, de forma a possibilitar a adoção de providências bem estruturadas e delineadas de forma a trazer resultados efetivamente produtores para a área.

Para tanto, solicita-se a prorrogação do prazo de cumprimento das recomendações abaixo listadas, conforme segue:

A revisão dos valores dos Salários de Participação dos meses de abril, outubro e novembro de 2014 para todos os participantes do Plano Telebras-Prev envolve o levantamento manual dos contracheques de um elevado número de empregados que fazem parte do referido plano. Essa tarefa é realizada somente por um empregado que também desenvolve outras atividades da GGP. A dificuldade na finalização dos trabalhos encontra-se no fato de que o Sistema SAP não fornece relatório completo com as informações a serem analisadas e conferidas, tornando a conferência dos valores mais trabalhosa do que o esperado.

Prorrogação do Prazo de resposta para 30/11/2016.

28/10/2016: O cronograma para conclusão da revisão dos valores das parcelas remuneratórias normais que compõem o Salário de Participação, tanto do Telebras-Prev quanto do PBS, definiu a meta de conferência de 100 contracheques por semana, até 30/11/2016.

Última Análise do Controle Interno: Considerando o posicionamento do Gestor, prorroga-se o prazo conforme demandado.

ID: TB22

032.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	267 b	Prazo para Atendimento:	30/11/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	31/08/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Constatação: Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano TelebrasPrev registrados na base de dados da Sistel.

Recomendação: Proceder a revisão nos valores dos Salários de Participação dos meses de abril, outubro e novembro de 2014 para todos os participantes do Plano TelebrasPrev, tornando-os aderentes aos dispositivos do Regulamento do Plano, e encaminhe as informações atualizadas para a Sistel.

Última Manifestação da Área: A GGP, por meio do Mem 111/2016/2500 posicionou sobre a recomendação: "Sobre o assunto cumpre esclarecer que a Telebras recentemente passou a contar com uma nova Diretoria e que a GGP, a partir de 5 de agosto de 2016, também passou a ter uma nova direção. Assim, decorridos menos de um mês à frente desta Gerência, prazo exíguo para conhecimento e domínio de todas as atividades desenvolvidas pela área, faz-se necessário solicitar prorrogação do prazo para cumprimento das recomendações dessa Auditoria, de forma a possibilitar a adoção de providências bem estruturadas e delineadas de forma a trazer resultados efetivamente produtores para a área.

Para tanto, solicita-se a prorrogação do prazo de cumprimento das recomendações abaixo listadas, conforme segue:

A revisão dos valores dos Salários de Participação dos meses de abril, outubro e novembro de 2014 para todos os participantes do Plano TelebrasPrev envolve o levantamento manual dos contracheques de um

elevado número de empregados que fazem parte do referido plano. Essa tarefa é realizada somente por um

empregado que também desenvolve outras atividades da GGP. A dificuldade na finalização dos trabalhos encontra-se no fato de que o Sistema SAP não fornece relatório completo com as informações a serem analisadas e conferidas, tornando a conferência dos valores mais trabalhosa do que o esperado.

Prorrogação do Prazo de resposta para 30/11/2016.

28/10/2016: O cronograma para conclusão da revisão dos valores das parcelas remuneratórias normais que compõe o Salário de Participação, tanto do Telebras-Prev quanto do PBS, definiu a meta de conferência de 100 contracheques por semana, até 30/11/16.

Última Análise do Controle Interno: Considerando o posicionamento do Gestor, prorroga-se o prazo conforme demandado.

ID: TB23

033.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	01/2016-AUD	Data do Relatório:	05/04/2016
Número:	41 a	Prazo para Atendimento:	12/04/2017
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	28/10/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Constatação: Inexistência de sistema próprio para gestão dos pagamentos das remunerações de Dirigentes e Conselheiros da Telebras

Recomendação: Atuar de forma incisiva junto à Gerência de Tecnologia de Informação para que o Documento de Oficialização de Demanda - DOD encaminhado àquela Gerência em maio de 2015 seja atendido, com a brevidade possível, sendo observados os padrões, normas e requisitos previstos para manutenção e/ou desenvolvimento de sistema com essa característica no âmbito da Telebras (§§ 14 a 23).

Reiterado pelo Relatório 10/2016-AUD, de 30/12/2016.

Última Manifestação da Área: A GGP encaminhou o Mem. N° 167/2016/2500, de 28/10/2016, solicitando prioridade para o desenvolvimento das DODs n° 038-3700/2015 e 026-3700/2016, considerando que o contrato da fabrica de software foi assinado com a empresa FH Consultoria, em 18/10/2016.

Em 19/01/2017, por meio do Mem. 14/2017-2500, o Gestor posicionou: "Com relação à recomendação constante do parágrafo 53 item "a", registra-se que esta Gerência de Gestão de Pessoas realizou encontros com a Gerência de TI (GTI) entre os dias 05 e 10 deste mês de janeiro, com o objetivo de reforçar a demanda de criação de Folha de Pagamento para Conselheiros e Dirigentes (DOD 006-2500/2015). Além das reuniões mencionadas, em 10/01/2017 a GGP registrou o reforço da demanda por email e atualizou o Documento de Visão do projeto, conforme anexos. O prazo informado pela GTI para desenvolvimento da Folha de Pagamento de Dirigentes é de 10 semanas a contar a partir de 1° de fevereiro, portanto com entrega em 12 de abril de 2017".

Última Manifestação da Área: A GGP encaminhou o Mem. N° 167/2016/2500, de 28/10/2016, solicitando prioridade para o desenvolvimento das DODs n° 038-3700/2015 e 026-3700/2016, considerando que o contrato da fabrica de software foi assinado com a empresa FH Consultoria, em 18/10/2016.

Em 19/01/2017, por meio do Mem. 14/2017-2500, o Gestor posicionou: "Com relação à recomendação constante do parágrafo 53 item "a", registra-se que esta Gerência de Gestão de Pessoas realizou encontros com a Gerência de TI (GTI) entre os dias 05 e 10 deste mês de janeiro, com o objetivo de

reforçar a demanda de criação de Folha de Pagamento para Conselheiros e Dirigentes (DOD 006-2500/2015). Além das reuniões mencionadas, em 10/01/2017 a GGP registrou o reforço da demanda por email e atualizou o Documento de Visão do projeto, conforme anexos. O prazo informado pela GTI para desenvolvimento da Folha de Pagamento de Dirigentes é de 10 semanas a contar a partir de 1º de fevereiro, portanto com entrega em 12 de abril de 2017".

Última Análise do Controle Interno: Tendo em vista que a contratação da fábrica de *software* já foi feita, registra-se a data de 12/04/2017 como ponto de controle.

ID: TB14

034.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	04/2016-AUD	Data do Relatório:	22/11/2016
Número:	127 4	Prazo para Atendimento:	30/03/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	28/12/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Constatação: O Processo de Avaliação de Desempenho por Competências e Resultados não está mapeado e implantado.

Recomendação: Mapear e implantar o Processo de Avaliação de Desempenho por Competências e Resultados.

Última Manifestação da Área: Posicionamento recebido da GGP em 28/12/2016, por e-mail. "O mapeamento do processo de Avaliação de Desempenho será feito tão logo seja ministrada a capacitação pela Gerência de Governança"

Última Análise do Controle Interno: Em consulta à Gerência de Governança foi informado que, no momento, aquela Gerência não está preparada para ministrar a capacitação sobre Mapeamento e implantação de Processos. Foi informado ainda que recentemente foi divulgado a disponibilização de curso sobre o tema a ser realizado à distância pela ENAP.

Considerando que esta Auditoria Interna, ao analisar o processo sobre avaliação de desempenho, sentiu a necessidade de "mapear" o processo, registrou no parágrafo 115 do Relatório: "A auditoria faz registrar que encaminha, no Anexo I deste Relatório, sugestão de mapeamento do Processo de Avaliação de Desempenho, para que a área técnica, após proceder as reformas que entender cabíveis, submeta-o à validação da Gerência de Governança, para implementação com a urgência possível".

Como visto, já foi encaminhada ao gestor uma sugestão do mapeamento do processo. Basta atualizá-la e implementá-la.

Assim, na visão da Auditoria, visando melhorar o processo analisado é importante que o mesmo seja formalmente mapeado e implementado.

Visando permitir as providências do gestor, registra-se 30/03/2017 como ponto de controle.

ID: TB84

035.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	10/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	56	Prazo para Atendimento:	31/07/2017
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

Constatação: 20. Forma de pagamento de gratificação natalina praticada de forma indevida

Recomendação: Recomendamos à GGP, quando da edição do normativo sobre a rotina de cálculos relativos às remunerações dos Diretores e Conselheiros da Empresa, reiterado no parágrafo 35 deste Relatório (Relatório 10/2016-AUD), inclua a definição, a forma e condições para realizar o pagamento da gratificação natalina, se mensal (1/12 avos), ou na proporção de 50%, observando sempre o exercício considerado/aprovado pela SEST. A forma de pagamento dessa rubrica poderá ser adotada para o pagamento de outras similares.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 19/01/2017.

Em 19/01/2017, por meio do Mem. 14/2017/2500 o gestor posicionou: "Quanto à recomendação descrita no parágrafo 56, informamos que a Diretriz, em fase final de elaboração, propõe a normatização do pagamento da gratificação natalina e outras similares a Conselheiros e Dirigentes, em consonância com o recomendado no Relatório nº 10/2016-AUD e tem como prazo estimado de conclusão julho de 2017".

Última Análise do Controle Interno: A resposta da GGP demonstra que a recomendação da AUD continuará em andamento até aprovação final da mencionada Diretriz pela Diretoria Executiva, que segundo informado, deverá ocorrer até o mês de julho de 2017.

ID: TB101

Gerência de Governança

036.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175a4	Prazo para Atendimento:	31/08/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	08/03/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

Recomendação: Como órgão responsável pela condução das atividades normativas e operativas, mantenha informado a Auditoria Interna do andamento do processo de elaboração do Plano de Negócios da Telebras, a cargo do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento de Plano de Negócios da Telebras designado pelo Presidente da Empresa, e comunicá-la, quando da aprovação do Plano de Negócios da Telebras pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Empresa, a conclusão dessa etapa do processo

Última Manifestação da Área: Em 8/3/2016, por e-mail, a Gerente de Governança assim pronunciou: segue atualização de algumas pendências de responsabilidade do Gabinete da Presidência e Gerência de Governança.

....

12/2014-AUD - 175 a4 - Elaboração plano de negócios - Prazo 29/02/2016

. um plano de negócios bem estruturado e fundamentado é um instrumento fundamental na busca de recursos financeiros de outras fontes

. por este motivo, foi decidido pela contratação de uma empresa especializada para agregar conhecimento e experiência na elaboração do plano de negócios

. após assinatura do contrato, a previsão de prazo de finalização é de 4 meses

. solicito prorrogação até 31/08/2016 para finalizar o plano de negócios

...

Última Análise do Controle Interno: A Empresa, para alavancar seus negócios, necessita de um plano consistente, que reflita os rumos a serem trilhados.

ID: TB20

037.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 a6	Prazo para Atendimento:	31/10/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	11/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

Constatação: Atribuições normativas e operativas de responsabilidade dos Órgãos da Diretoria Comercial estabelecidas Regimentalmente.

Recomendação: Promova o acompanhamento e gerenciamento do desenvolvimento das atividades normativas e operativas relativas aos instrumentos normativos estabelecidos regimentalmente, de responsabilidade dos órgãos da Diretoria Comercial, até a sua implantação definitiva, cujas ações se encontram em andamento

Última Manifestação da Área: Por meio do MM 01/2016/1300, de 11/01/2016, o Gerente de Governança ponderou: Solicito prorrogação de prazo para as seguintes recomendações: 175 a6 - Elaboração dos instrumentos normativos da diretoria comercial: Como os processos definidos são insumos importantes para a elaboração dos instrumentos normativos, solicito prorrogação até 31/10/16 para finalizar esses instrumentos.

Última Análise do Controle Interno: Na primeira resposta do Gestor ficou entendido que o levantamento e priorização de instrumentos normativos necessários, o planejamento de elaboração de instrumentos normativos priorizados e o suporte metodológico e acompanhamento contínuo da elaboração dos instrumentos normativos tem prazo para atendimento em 30/11/2015.

Neste momento o Gestor solicita a prorrogação do prazo para 31/10/2016 para finalizar os instrumentos.

Entendemos ser um prazo extremamente longo para a implantação dos processos e definição dos normativos, tendo em vista que a DC estava com os processos de implantação mais adiantado dentro da Empresa, inclusive com os processos mapeados, desenhados e discutidos.

Considerando o posicionamento do Gestor, aguarda-se até 31/10/2016, solicitando, no entanto, ver a possibilidade de implantação, mesmo que de parte dos processos e a definição dos normativos, em prazo mais célere, tendo em vista o crescimento do volume de vendas, os novos empregados entrantes e, em consequência, o aumento e a disseminação das informações na DC.

1ª prorrogação.

ID: TB46

038.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 a5	Prazo para Atendimento:	30/09/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	11/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

Constatação: Mapeamento de processos da Telebras/Área Comercial.

Recomendação: Promova o acompanhamento efetivo do desenvolvimento das atividades de gestão de processos da Telebras relativas às atividades do Escritório de Processos, especificamente, no processo de mapeamento dos processos da cadeia de valor de cada uma das iniciativas até a sua implantação definitiva nas respectivas áreas e/ou unidades.

Última Manifestação da Área: Por meio do MM 01/2016/1300, de 11/01/2016, o Gerente de Governança pondera: Solicito prorrogação de prazo para as seguintes recomendações: 175 a5 - Mapeamento e implantação dos processos da diretoria comercial: Estamos com 3 iniciativas em curso

(processos de comercialização de bens e serviços, processos de gestão de parcerias e processo de faturamento), e outros processos ainda devem ser iniciados. Solicito prorrogação até 30/09/16 para finalizar a implantação dos processos prioritários da diretoria comercial.

Última Análise do Controle Interno: Na primeira resposta do Gestor ficou consignado que a definição de donos do processo; a aprovação de metodologia de implantação de processos; e a capacitação dos donos dos processos da Telebras na metodologia de implantação de processos, tem sua conclusão prevista para 30/09/2015, bem como o planejamento de implantação dos processos da Telebras e o suporte metodológico e acompanhamento contínuo da implantação dos processos da Telebras, conclusão prevista para 30/11/2015.

Neste momento o Gestor solicita a prorrogação do prazo para 30/09/2016 para finalizar a implantação. Entendemos ser um prazo extremamente longo para a implantação dos processos na DC, tendo em vista que a Diretoria já estava adiantada no mapeamento dos processos na Empresa, inclusive com os processos desenhados e discutidos.

Considerando o posicionamento do Gestor, aguarda-se até 30/09/2016, solicitando, no entanto, ver a possibilidade de implantação, mesmo que de parte dos processo, em prazo mais célere, tendo em vista o crescimento do volume de vendas, os novos empregados entrantes e, em consequência, o aumento e a disseminação das informações na DC.

1ª prorrogação.

ID: TB36

039.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 a2	Prazo para Atendimento:	31/08/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	15/07/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

Constatação: Revisão do Planejamento Estratégico 2013/2014.

Recomendação: Promova a condução do processo de elaboração do Planejamento Estratégico para o biênio 2015/2016, com o estabelecimento de indicadores e metas 2015/2016 - inclusive aqueles que estão sendo definidos pela Diretoria Comercial -, definindo os riscos, impactos e estratégias, além de demais iniciativas requeridas para o seu estabelecimento, seguindo as orientações emanadas da Diretoria Executiva

Última Manifestação da Área: Com relação à recomendação 175 a2 do relatório 12/2014-AUD, a previsão de finalização da revisão do planejamento estratégico foi adiada para 15/04/2016. A razão por este adiamento é que fizemos um planejamento de natureza mais operacional no final de agosto, que deu origem a um plano de ação associado. Para evitar começar paralelamente novas iniciativas de planejamento com outro foco que poderiam causar 'fadiga' de planejamento, foi definido que o planejamento estratégico seria retomado depois de ter executada uma boa parte do plano de ação operacional. Segue abaixo cronograma para finalização do planejamento estratégico.

OBJETIVO: Concluir o Planejamento Estratégico

AÇÃO - RESP. - PRAZO - PRODUTO

Definição dos Objetivos Estratégicos - CHIS - 25/03/2016 - Objetivos Estratégicos

Definição de Metas - CHIS - 25/03/2016 - Metas para os objetivos

Definição de Iniciativas - CHIS - 15/04/2016 - Iniciativas Estratégicas

Definição de Indicadores de Acompanhamento - ALLYNE - 15/04/2016 - Indicadores e Responsáveis

Em 8/3/2016, por e-mail, o Gerente de Governança assim pronunciou: segue atualização de algumas pendências de responsabilidade do Gabinete da Presidência e Gerência de Governança.

12/2014-AUD - 175 a2 - Revisão planejamento estratégico - Prazo 15/04/2016

. a primeira oficina do planejamento estratégico foi marcada para 8 e 9 de abril, para definição de objetivos estratégicos

. oficinas subsequentes desdobrarão os objetivos estratégicos em planos operacionais

. os objetivos e os planos operacionais serão validados por um grupo maior em oficina posterior

. solicitamos prorrogação até 30/05/2016 para conclusão do planejamento.

Em 21/06/2016 a GOV ponderou: "referente à pendência 175 a2 do relatório 12/2014, segue atualização: conforme comprovado no e-mail abaixo, estamos na fase final do planejamento estratégico. Falta a definição dos planos de ação para implementação das estratégias definidas para alcançar os resultados para 2018 dos objetivos estratégicos.

Peço uma última prorrogação até 15/07/16 para finalização desta etapa".

Em 15/07/2016, por e-mail, o Gerente de Governança posicionou: "solicito prorrogação de prazo para o desdobramento das estratégias em planos de ação (ref. recomendação 175 a2 do relatório 12-2014/AUD) até 31/08/16, visto que não recebemos ainda todos os planos de ação que foram solicitados para os responsáveis para cada estratégia".

Última Análise do Controle Interno: Tendo em vista o adiamento da elaboração do planejamento estratégico 2015/2016 para 15/04/2016, mantemos a recomendação e prorrogamos o prazo conforme demandado.

Prorrogado, conforme demandado (15/07/2016)

Prorrogado para 31/08/2016, conforme demandado pelo gestor.

ID: TB19

Gerência de Logística

040.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2014-AUD	Data do Relatório:	10/03/2014
Número:	77a-1	Prazo para Atendimento:	30/01/2017
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	01/07/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Logística		

Constatação: Existência de setores distintos para execução de um mesmo tipo de atividade.

Recomendação: Visando uniformizar e melhorar os controles sobre a atividade de recepção de documentos no âmbito da Empresa, principalmente a rastreabilidade, promova a reestruturação do Protocolo e de suas respectivas atividades de modo que todo e qualquer documento encaminhado à Telebras (recebido) seja protocolado por setor específico recebendo tratamento isonômico no que se refere à distribuição e identificação única. E que os documentos expedidos pela Telebras para outras Entidades sejam registrados em sistema de gestão documental.

Reiterado pelo Relatório 03/2014-AUD

Última Manifestação da Área: O Ponto de auditoria 77 b-2, referente à ausência de padronização dos documentos gerados na Telebras foi atendido com a publicação do Manual de Redação Oficial. Por esse motivo, solicitamos a baixa deste item.

Os demais serão atendidos com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, que, de acordo com o cronograma preliminar do projeto, entrará em produção em 01/07/2016. Logo, solicitamos que os pontos vinculados ao SEI sejam prorrogados para 01/07/16 e nos comprometemos a passar informações sobre o andamento do projeto, caso seja possível ser dessa forma.

A ata da REDIR que aprovou o projeto ainda não foi assinada, mas encaminho anexa a apresentação. Assim que estiver disponível, a encaminho.

01/07/2016: "A respeito do relatório de auditoria 02/2014 (anexo), como estou responsável pelo projeto de Gestão Documental, acabei ficando com as recomendações da DA e da Governança.

Um ponto foi baixado com a publicação do Manual de redação. Os demais foram prorrogados para 1/07/2016. Quando solicitamos essa prorrogação não imaginávamos que a liberação do SEI demoraria tanto tempo. Por esse motivo, peço que solicite a prorrogação dos itens (77 a-2, 77 a-1 e 77b-3) para janeiro de 2017 , pois, após a liberação, teremos um tempo para internalizar as atividades da ferramenta até liberá-la para produção".

Posicionamento da GLOG de 28/10/2016: Apenas a título de atualização, informa-se que o processo de liberação do sistema Sei! para uso da Telebras, iniciado no MPOG, já foi encaminhado ao órgão responsável pela liberação, qual seja, o TRF4. Segundo informações do próprio MPOG, ao TRF4 deverá conceder autorização em aproximadamente 30 dias. Após isso, o MPOG entrará em contato com a Telebras para assinatura do termo de utilização e entrega do código fonte, o que levará mais alguns dias. Cumpridas tais etapas, espera-se que a implantação do sistema ocorra de maneira rápida, sendo o prazo previsto para o início de seu funcionamento geral na Telebras o dia 06 de fevereiro de 2017.

Última Análise do Controle Interno: Considerando a aprovação do uso do Sistema SEI!, que deverá estar em uso em 1/7/2016, registramos a recomendação com EM ATENDIMENTO e inserimos como ponto de controle a data de 1/7/2016.

Em atenção ao e-Mail de 1/7/2016, prorroga-se o prazo, conforme solicitado.

ID: TB56

041.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2014-AUD	Data do Relatório:	10/03/2014
Número:	77 a-2	Prazo para Atendimento:	30/01/2017
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	01/07/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Logística		

Constatação: Dificuldade de localização/rastreamento de documento.

Recomendação: Adote, na brevidade possível, medidas para corrigir a dificuldade de localização/rastreamento de documento, instituindo normas e diretrizes capazes de garantir a segurança da informação advinda desses documentos, e, se possível, suportada por sistema informatizado que permita o registro, monitoramento e principalmente a recuperação e/ou localização, de forma célere, de um determinado documento.

Reiterado pelo Relatório 03/2014-AUD

Última Manifestação da Área: O Ponto de auditoria 77 b-2, referente à ausência de padronização dos documentos gerados na Telebras foi atendido com a publicação do Manual de Redação Oficial. Por esse motivo, solicitamos a baixa deste item.

Os demais serão atendidos com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, que, de acordo com o cronograma preliminar do projeto, entrará em produção em 01/07/2016. Logo, solicitamos que os pontos vinculados ao SEI sejam prorrogados para 01/07/16 e nos comprometemos a passar informações sobre o andamento do projeto, caso seja possível ser dessa forma.

A ata da REDIR que aprovou o projeto ainda não foi assinada, mas encaminho anexa a apresentação. Assim que estiver disponível, a encaminho.

01/07/2016: "A respeito do relatório de auditoria 02/2014 (anexo), como estou responsável pelo projeto de Gestão Documental, acabei ficando com as recomendações da DA e da Governança.

Um ponto foi baixado com a publicação do Manual de redação. Os demais foram prorrogados para 1/07/2016. Quando solicitamos essa prorrogação não imaginávamos que a liberação do SEI demoraria tanto tempo. Por esse motivo, peço que solicite a prorrogação dos itens (77 a-2, 77 a-1 e 77b-3) para janeiro de 2017 , pois, após a liberação, teremos um tempo para internalizar as atividades da ferramenta até liberá-la para produção".

Posicionamento da GLOG de 28/10/2016: Apenas a título de atualização, informa-se que o processo de liberação do sistema Sei! para uso da Telebras, iniciado no MPOG, já foi encaminhado ao órgão responsável pela liberação, qual seja, o TRF4. Segundo informações do próprio MPOG, ao TRF4 deverá conceder autorização em aproximadamente 30 dias. Após isso, o MPOG entrará em contato com

a Telebras para assinatura do termo de utilização e entrega do código fonte, o que levará mais alguns dias. Cumpridas tais etapas, espera-se que a implantação do sistema ocorra de maneira rápida, sendo o prazo previsto para o início de seu funcionamento geral na Telebras o dia 06 de fevereiro de 2017.

Última Análise do Controle Interno: Considerando a aprovação do uso do Sistema SEI!, que deverá estar em uso em 1/7/2016, registramos a recomendação com EM ATENDIMENTO e inserimos como ponto de controle a data de 1/7/2016.

Em atenção ao e-Mail de 1/7/2016, prorroga-se o prazo, conforme solicitado.

ID: TB57

042.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	13/2015-AUD	Data do Relatório:	08/04/2016
Número:	64 A1	Prazo para Atendimento:	19/09/2016
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	21/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Logística		

Constatação: Solicitação de viagem sem observância do prazo mínimo de 10 dias de antecedência

Recomendação: Solicite à Gerência de Tecnologia de Informação - GTI:

1. A inclusão/disponibilização em relatórios, telas e outros, dos campos referentes as datas de inclusão, aprovação e da prestação de contas das viagens custeadas pela Telebras visando facilitar a gestão desse procedimento.

Última Manifestação da Área: Foi encaminhado à AUD em 21/09/16, por email, a DOD nº 01-2200/2016, de20/09/2016 solicitando várias melhorias no módulo FI TV do SAP, que trata sobre viagens a serviço.

Última Análise do Controle Interno: A GLOG encaminhou e-mail em 21/09/16, com anexo de um DOD (item 2.4.6), onde fica demonstrado a demanda por implementação de rotina que possibilite o envio de msg aos responsáveis pela aprovação da viagem sobre a inclusão com menos de 10 dias. Não foi informado pela a GLOG a data que a GTI ira atender a referida demanda. No entanto, segundo informações prestadas pelo Gerente de TI, o atendimento dessas demandas devem ter início em 01/03/2017.

Assim, a recomendação continuará registrada como em atendimento, tendo em vista que o gestor ainda não teve o resultado da demanda realizada.

O prazo para atendimento permanecerá inalterado, conforme as novas orientações.

ID: TB25

043.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	13/2015-AUD	Data do Relatório:	08/04/2016
Número:	64 A2	Prazo para Atendimento:	19/09/2016
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	21/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Logística		

Constatação: Solicitação de viagem sem observância do prazo mínimo de 10 dias de antecedência

Recomendação: Solicite à Gerência de Tecnologia de Informação - GTI:

2. A Inclusão de rotina de crítica no Módulo TV SAP informando ao empregado que a data de inclusão de sua viagem é inferior ao prazo mínimo de 10 dias de antecedência. Que esta mesma informação/crítica seja encaminhada ao seu Diretor ou ao Presidente da Empresa para conhecimento e, se for o caso, para aprovação da viagem em caráter excepcional devidamente justificada. Esta condição deverá ser mantida na condição de “Aguardando Aprovação” até sua liberação pela autoridade competente visando atender o item 4.3 da DD 225, aprovada pela Diretoria Executiva em 04/04/2013.

Última Manifestação da Área: Foi encaminhado à AUD em 21/09/16, por email, a DOD nº 01-2200/2016, de 20/09/2016 solicitando várias melhorias no módulo FI TV do SAP, que trata sobre viagens a serviço.

Última Análise do Controle Interno: A GLOG encaminhou e-mail em 21/09/16, com anexo de um DOD (item 2.4.6), onde fica demonstrado a demanda por implementação de rotina que possibilite o envio de msg aos responsáveis pela aprovação da viagem sobre a inclusão com menos de 10 dias. Não foi informado pela a GLOG a data que a GTI ira atender a referida demanda. No entanto, segundo informações prestadas pelo Gerente de TI, o atendimento dessas demandas devem ter inicio em 01/03/2017. Assim, a recomendação continuará registrada como em atendimento, tendo em vista que o gestor ainda não teve o resultado da demanda realizada.

O prazo para atendimento permanecerá inalterado, conforme as novas orientações.

ID: TB26

044.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	13/2015-AUD	Data do Relatório:	08/04/2016
Número:	64 e	Prazo para Atendimento:	19/09/2016
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	21/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Logística		

Constatação: Inexistência de Relatórios Gerenciais.

Recomendação: Defina as informações que são necessárias e relevantes para facilitar a gestão de suas atividades diárias e solicite à GTI, na brevidade possível, o desenvolvimento e disponibilização de Relatórios Gerenciais que atendam às necessidades dessa Gerência e da Telebras como um todo.

Última Manifestação da Área: Foi encaminhado à AUD em 21/09/16, por email, a DOD nº 01-2200/2016, de 20/09/2016 solicitando várias melhorias no módulo FI TV do SAP, que trata sobre viagens a serviço.

Última Análise do Controle Interno: A GLOG encaminhou e-mail em 21/09/16, com anexo de um DOD (item 2.4.1), onde fica demonstrado a demanda por implementação de relatorios gerenciais. Não foi informado pela GLOG a data que a GTI irá atender a referida demanda. No entanto, segundo informações prestadas pelo Gerente de TI, o atendimento dessas demandas devem ter inicio em 01/03/2017.

Assim, a recomendação continuará registrada como em atendimento, tendo em vista que o gestor ainda não teve o resultado da demanda realizada.

O prazo para atendimento permanecerá inalterado, conforme as novas orientações.

ID: TB30

045.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	13/2015-AUD	Data do Relatório:	08/04/2016
Número:	64 c	Prazo para Atendimento:	19/09/2016
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	21/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Logística		

Constatação: Inadequação dos recursos técnicos utilizados durante a prestação de contas.

Recomendação: Encontre, em conjunto com a GTI, solução que desonere o viajante da responsabilidade de informar dados que, de alguma forma, já estejam disponíveis em banco de dados da Empresa (informações recebidas da(s) Empresa(s) contratada - fornecedora de passagens, por exemplo), visando trazer maior celeridade ao processo de prestação de contas e garantir a integridade das informações inseridas no sistema.

Última Manifestação da Área: Foi encaminhado à AUD em 21/09/16, por email, a DOD nº 01-2200/2016, de 20/09/2016 solicitando várias melhorias no módulo FI TV do SAP, que trata sobre viagens a serviço.

Última Análise do Controle Interno: A GLOG encaminhou e-mail em 21/09/16, com anexo de um DOD (item 2.4.7), onde fica demonstrado a demanda por implementação de transações/rotinas utilizando dados já existentes/disponíveis no sistema. Não foi informado pela GLOG a data que a GTI ira atender a referida demanda. No entanto, segundo informações prestadas pelo Gerente de TI, o atendimento dessas demandas devem ter inicio em 01/03/2017.

Assim, a recomendação continuará registrada como em atendimento, tendo em vista que o gestor ainda não teve o resultado da demanda realizada.

O prazo para atendimento permanecerá inalterado, conforme as novas orientações.

ID: TB28

046.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103 a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Logística		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Em 10/01/2017, por e-mail, a GLOG pronunciou sobre o ponto: "A Gerência de Logística já vem utilizando o SAP, módulo FI-AA, parcialmente. As atividades de liquidação de Ordem Interna e PEP, com transferência dos valores para Imobilizado em Andamento (IeA) são realizados mensalmente, assim como o cálculo da Depreciação e a liquidação dos valores do pessoal de investimento. A baixa de ativos também está sendo realizada. A transferência dos IeA's para bens imobilizados em serviço (BIS) e a regularização da atividade de transferência de ativos (com emissão de Nota Fiscal de transferência) dependerá da conclusão dos trabalhos do Grupo de Gestão Patrimonial, em especial da definição de qual será o nível de detalhamento do controle a ser adotado pela Telebras (Unidade de Propriedade - UP), pois os ativos definitivos serão criados de acordo com a tabela de UP e a eles serão atribuídos valores. Ou seja, trata-se de decisão fundamental para prosseguir com o trabalho de transferência de BIA para BIS".

Última Análise do Controle Interno: Considerando que a transferência dos IeA's para bens imobilizados em serviço (BIS) e a regularização da atividade de transferência de ativos (com emissão de Nota Fiscal de transferência) depende da conclusão dos trabalhos do Grupo de Gestão Patrimonial, a Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle do cumprimento efetivo da Recomendação, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Gerência de Operação de Redes e Serviços

047.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Operação de Redes e Serviços		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 001/2017/3500/3000 o Gestor posicionou: "A Gerencia de Operação de Redes e Serviços utilizará a ferramenta SAP-AA nas atividades que lhe serão definidas assim que o processo de Gestão do Patrimônio estiver concluído e suas atividades mapeadas".

Última Análise do Controle Interno: A Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle do cumprimento efetivo da Recomendação, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Gerência de Planejamento Técnico e Controle/Gerência de Planejamento, Controle e Inovação

048.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	91a	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Planejamento Técnico e Controle/Gerência de Planejamento, Controle e Inovação		

Constatação: A Telebras foi obrigada judicialmente receber, e pagar, ao fornecedor Medidata o valor integral de equipamentos não instalados, sendo onerada inclusive com o pagamento de locação de galpão para a guarda destes equipamentos.

Recomendação: Aprimorar o planejamento da Telebras, a fim de evitar prejuízos decorrentes de contratações inapropriadas e inoportunas, adotando, por exemplo, a rotina de aquisições de equipamentos somente para os casos comprovadamente necessários.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB91

Gerência de Pós-Venda

049.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2015-AUD	Data do Relatório:	27/04/2016
Número:	81d1	Prazo para Atendimento:	31/03/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/11/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Pós-Venda		

Constatação: Contabilização de grande quantidade de prévias de faturamentos da Telebras, decorrente de apuração de valores indevidos podendo ocasionar, em consequência, o recolhimento indevido de tributos federais incidentes sobre as vendas.

Recomendação: Procure, em caráter de urgência, para maior segurança do sistema de faturamento da Telebras, implantar a automação destas rotinas (lançamento dos valores correspondentes às interrupções dos serviços no Sistema SAP – Faturamento), evitando assim os riscos de faturamento indevidos, bem como os recolhimentos de impostos incidentes sobre as vendas da Telebras a maior, a menor ou com extemporaneidade (§ 66 a 76). (Tratar junto com a ID 144224)

Última Manifestação da Área: Por meio do MM 021/2016-4600 a Gerência de Pós Venda assim pronunciou:

"1. Em resposta ao item nº 1.1.1.6 do Relatório 11/2014, retificamos a informação da gestão anterior que informou que o plano de ação para atendimento a essa recomendação seria a entrega do trabalho produzido pelo grupo constituído pela DEM 4000/9106 que tem como objetivo específico produzir documentos sobre os procedimentos para organização, guarda e formulação processual e documental dos contratos celebrados entre a Telebras e seus clientes. Na verdade, a recomendação versa sobre a inclusão manual das interrupções de serviços no SAP, para gerar créditos nas faturas dos clientes. Em uma nova análise, gostaríamos de posicionar essa Auditoria Interna, que as duas recomendações nº 1.1.1.6 do Relatório 11/2014 e nº 81 do Relatório 12/2015-AUD, tratam sobre o mesmo assunto.

2. Ressaltamos que o atendimento das duas recomendações ocorrerá com a implantação do CRM, cujo fluxo de cadastro das interrupções de serviços ocorrerá por meio da OS de interrupção no CRM.

3. Informo que como já é de conhecimento de toda a empresa, o primeiro cronograma entregue pela empresa que está desenvolvendo o CRM no SAP atrasou e que o novo cenário para entrega dessa ferramenta é o cronograma detalhado abaixo:

"O CRONOGRAMA CONSTA DO DOCUMENTO ORIGINAL)

4. Diante do cenário exposto acima, solicitamos a revisão do prazo para atendimento das duas recomendações para Março/17.

Última Análise do Controle Interno: Conforme posicionamento do Gestor, a solução da recomendação relativa à ID 144224 (CGU) também solucionará a presente recomendação. Assim aguardaremos a solução daquela recomendação.

ID: TB47

050.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	03/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	93 a	Prazo para Atendimento:	31/03/2017
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	03/11/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Pós-Venda		

Constatação: Acompanhamento da qualidade dos serviços prestados aos clientes

Recomendação: Apresentar plano de trabalho contendo no mínimo atividades, prazos, controles e ferramentas de monitoramento para a operacionalização do acompanhamento da qualidade dos serviços prestados aos clientes nos moldes da Prática nº 0016 (PR-0016).

Última Manifestação da Área: Em resposta as recomendações do Relatório de Auditoria 03-2016-AUD, manifestamo-nos conforme segue:

ITEM 93

Relativamente ao monitoramento da qualidade dos serviços prestados aos clientes, informamos que a Gerência de Pós-Vendas:

- Acompanhará o SLA dos clientes em “dashboard” a ser disponibilizado pela Gerência de Operações e Manutenção, no prazo que aquela Gerência informará à essa Auditoria;
- Analisará os indicadores, identificando desvios;
- Reunirá quinzenalmente com a Gerência de Operações e Manutenção, para diagnóstico e definição de ações corretivas;
- Os clientes serão informados sobre a situação e soluções em andamento;
- A Diretoria será informada por meio de Relatório Executivo, de emissão quinzenal.

Última Análise do Controle Interno: A partir das informações fornecidas pela área de que até 03/17 a Gerência de Pós-Vendas:

Acompanhará o SLA dos clientes em “dashboard” a ser disponibilizado pela Gerência de Operações e Manutenção, no prazo que aquela Gerência informará à essa Auditoria;

Analisará os indicadores, identificando desvios;

Reunirá quinzenalmente com a Gerência de Operações e Manutenção, para diagnóstico e definição de ações corretivas;

Os clientes serão informados sobre a situação e soluções em andamento;

A Diretoria será informada por meio de Relatório Executivo, de emissão quinzenal.

Entendemos a recomendação como em atendimento. Como o gestor informou o prazo "março de 2017", registramos 31/03/2017 como ponto de controle.

ID: TB104

051.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	03/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	92 b	Prazo para Atendimento:	31/12/2017
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	03/11/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Pós-Venda		

Recomendação: Recomendamos à Diretoria Técnico-Operacional, em conjunto com a Diretoria Comercial que desenvolver plano de trabalho contendo no mínimo estratégia, atividades, prazos, custos, controles e ferramentas de monitoramento para melhorar o SLA dos grandes clientes.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 68/2016/3000, de 03/11/2016 a DTO informou:

"1 - Conforme Ata de Reunião anexa, haviada entre a GORS e a GPV em 01/11/2016, ficou definido que a GORS elaborará Dashboards para acompanhamento de SLA pela GPV e com isso passará a ter ferramenta para monitoramento do SLA dos grandes clientes;

2 - GPV mapeará seus processos de acompanhamento e monitoramento, conforme manifestação na Ata de reunião anexa".

1 - 04/11/2016 - Resp. GORS

2 - conforme consignado nos itens 93 e 94 - Resp. GPV

Última Análise do Controle Interno: Para essa recomendação à DTO informou que: 1 - iria disponibilizar o dashboard com os dados dos SLAs dos grandes clientes para a diretoria Comercial de modo que o acompanhamento pudesse ser feito de maneira mais próxima ao cliente e 2 - a Gerência de pós-venda informou que iria mapear seu processo de acompanhamento e monitoramento dos clientes.

O cumprimento da primeira parte foi verificado in loco tanto na GORS quanto na GPV.

Com relação à segunda questão, em reunião com a GPV em 25/01/2017, fomos informados que o processo ainda não foi mapeado devido a existência de outras prioridades da área. Assim, como as responsabilidades da DTO foram cumpridas, transferimos a responsabilidade pelo cumprimento da recomendação para a GPV, mantendo-a como em atendimento até o mapeamento de tais processos. Registramos 31/12/2017 como ponto de controle (follow up).

ID: TB103

Gerência de Rede Externa e Manutenção da Planta

052.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	103a	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	17/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Rede Externa e Manutenção da Planta		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: utilizar o SAP-AA nas atividades relacionadas à gestão patrimonial de suas respectivas competências.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 03/2017/3300 o Gestor posicionou: A Gerencia utilizará a ferramenta SAP-AA nas atividades que lhe serão definidas assim que o processo de Gestão do Patrimônio estiver concluído e suas atividades mapeadas".

Última Análise do Controle Interno: A Auditoria Interna deverá realizar averiguação, como ponto de controle do cumprimento efetivo da Recomendação, em 3/1/2018, considerando que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB90

Gerência de Rede Externa e Manutenção da Planta/Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Planta

053.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	93d	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Rede Externa e Manutenção da Planta/Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Planta		

Constatação: Inconsistências e dúvidas surgidas em análises nos Centro de Manutenções - CMs da Telebras, instalados em Colinas do Tocantins e Gurupi no Tocantins.

Recomendação: Avaliar diante dos resultados encontrados pela Auditoria a oportunidade de realização de levantamento físico, em todos os Centros de Manutenção da empresa, com a participação de empregados da Telebras com conhecimento técnico adequado, compulsando os quantitativos existentes com todas as entradas e saídas, exigindo da empresa contratada a imediata reposição dos equipamentos faltantes, se for o caso.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB98

054.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	93 a	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Rede Externa e Manutenção da Planta/Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Planta		

Constatação: Módulos, placas eletrônicas e/ou componentes de equipamentos, instalados e retirados de operação em função de defeitos, mas com diagnóstico e solução dos problemas feitos unicamente pela empresa contratada para manutenção da rede (Padtec PSG)

Recomendação: Avaliar com fins de estabelecer segregações nas atividades relacionadas à manutenção de equipamentos a possibilidade, enquanto não possuir recursos humanos suficientes, de criar mecanismos mínimos, para avaliação prévia dos equipamentos que apresentarem defeitos e que necessitem, ou não, de reparação, evitando a dependência exclusiva da empresa contratada. Seja por

amostragem ou por outro método, como por exemplo, o estabelecimento de teto de valor por relevância.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB95

055.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	93 c	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Rede Externa e Manutenção da Planta/Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Planta		

Constatação: Inconsistências e dúvidas surgidas em visitas aos Sites de Araguaína, Colinas do Tocantins, Gurupi e Paraíso do Tocantins – TO.

Recomendação: Providenciar por meio próprios, quando for o caso, ou pela empresa contratada para manutenção da rede da Telebras, rigorosa manutenção preventiva dos sites da Telebras, visitados pela Auditoria, estendendo para todos os outros, se julgado necessário, com fins de corrigir inconsistências existentes, inclusive aquelas necessidades apontadas pela auditoria, como:

- » Criar mecanismos de segurança de acesso que impeçam que os portões dos sites sejam abertos estando os cadeados fechados;
- » Ativar, quando for o caso, os sensores de presenças instalados nos sites;
- » Providenciar a revisão de parafusos/ porcas/ conexões usados no sistema de aterramento que possam estar permitindo vulnerabilidade aos equipamentos em casos de incidência de descargas atmosféricas, ainda que haja sistema de aterramento redundante. Substituir conexões split-bolts danificadas sempre que necessário, utilizando modelo adequado e ferramental adequado;
- » Providenciar a manutenção, a substituição ou complementação dos bancos de baterias que estão com validade vencida ou que estão inoperantes, inclusive para os casos dos bancos de baterias de clientes cedidos gratuitamente a Telebras, nos casos que houver;
- » Providenciar a manutenção dos aparelhos de ar condicionados ou de seus componentes que estejam impedindo o bom funcionamento e podendo ocasionar o sobreaquecimento de equipamentos, mantendo estoque de peças e componentes em número adequado para garantir o pleno funcionamento do ar condicionado;
- » Realizar manutenção de ventiladores e ventoinhas (limpeza, lubrificação, troca de buchas/ rolamentos), quando for o caso. Estudar a possibilidade criar políticas de manutenção preditiva que

garanta a substituição periódica dos ventiladores e ventoinhas, de acordo com as recomendações técnicas do fabricante;

- » Providenciar a substituição de filtros de ar danificados e a instalação de filtros de ar em locais que os mesmos inexistem;
- » Providenciar a melhoria na vedação nos gabinetes dos sites que estejam permitindo infiltrações seja de inseto, poeira ou água. Se for o caso, substituir borrachas de vedação dos armários, conforme recomendado pelo fabricante ou sempre que necessário. Dedetizar apropriadamente, entre outros, os cantos do armário para evitar a proliferação de insetos peçonhentos;
- » Avaliar a substituição de parafusos e/ou porcas oxidados por novos, se for o caso, à prova de oxidação e corrigir oxidações internas e externas de armários empregando medidas corretivas apropriadas;
- » Avaliar a possibilidade de desenvolver mecanismos de proteção contra a oxidação de transceivers eletro ópticos, tanto os em uso corrente como os instalados de reserva técnica, garantindo o ciclo de vida útil operacional conforme informado pelo fabricante;
- » Providenciar limpeza dos sites, em conformidade com o contrato nº 12/2013/3500/TB - Padtec PSG. (Na ocasião a maior necessidade era do Site TOPIT0TR001 em Paraíso do Tocantins);
- » Providenciar melhorias nas estradas de acesso, em conformidade com o contrato nº 12/2013/3500/TB - Padtec PSG, especialmente dos POPs de Araguaína e de Paraíso do Tocantins visitados pela equipe de Auditoria;
- » Providenciar o recolhimento de antenas e cabos que se encontram amontoados nos Sites de Paraíso do Tocantins (TOPIT0PP001 – TOPIT0TR001), armazenando-os adequadamente nos centros de manutenções;
- » Confirmar, especificamente para o site TOPIT0PP001 – POP – Paraíso do Tocantins, as informações sobre o quantitativo de postes instalados fisicamente com os previstos nas Ordens de Serviços correspondentes. Confirmado a não instalação de todos os postes previstos nas Ordens de Serviços, confirmar o pagamento e buscar o ressarcimento junto ao fornecedor. Depois de tomadas todas as medidas apresentar o resultado à Auditoria.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB97

056.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	93 e	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Rede Externa e Manutenção da Planta/Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Planta		

Constatação: Inconsistências e dúvidas surgidas em análises nos Centro de Manutenções - CMs da Telebras, instalados em Colinas do Tocantins e Gurupi no Tocantins.

Recomendação: Implantar sistemas informatizados ou controles internos eficientes, onde fique evidenciado, em cada Centro de Manutenção, qualquer movimentação de equipamento e/ou componente (entradas e saídas), mesmo os casos de transferências internas para técnicos responsáveis pela manutenção da rede da Telebras.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB99

057.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2016-AUD	Data do Relatório:	30/12/2016
Número:	93 b	Prazo para Atendimento:	03/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	04/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Rede Externa e Manutenção da Planta/Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Planta		

Constatação: Placas eletrônicas e/ou componentes de equipamentos, instalados e retirados de operação em função de defeitos, enviados para reparo, mas com registro de morosidade no retorno ou ainda não devolvidas.

Recomendação: Avaliar as razões dos significativos atrasos na recuperação dos equipamentos/componentes citados neste Relatório, considerando inclusive a possibilidade de descumprimento de metas e indicadores estabelecidos para o contrato nº 12/2013/3500-TB, considerar também, se for o caso, o desfazimento de equipamentos/componentes com danos irreversíveis e/ou fora de garantia.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do Mem. 03/2017/011-AUD, de 03/01/2017, com prazo para resposta para 18/01/2017.

Por meio do MM 04/2017/3000, de 17/01/2017 e após discussão com técnico da DTO, foi acordado a alteração do prazo de resposta para 03/02/2017.

Última Análise do Controle Interno: Aguarda posicionamento do Gestor

ID: TB96

Gerência Financeira e Orçamentária

058.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	03/2015-AUD	Data do Relatório:	01/07/2015
Número:	138a	Prazo para Atendimento:	01/09/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	03/03/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

Constatação: Atraso nos pagamentos do contrato nº 105/2013/1100-TB

Recomendação: Adote as providências necessárias e cabíveis para evitar que a contratada venha a cobrar futuramente da Telebras, encargos moratórios em decorrência dos pagamentos realizados em atraso, registrando, por exemplo, todas as negociações realizadas entre as partes.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 02/2016/2000, de 03/03/2016, o DAFRI informou que foi solicitada a inclusão do assunto na próxima reunião do Conselho de Administração da _____, anexando cópia da CT 29/2016/100-TB, onde o Sr. Presidente da Telebras solicita a inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de Administração da _____ o assunto sobre pagamento de faturas.

Ao final o DAFRI solicita a prorrogação do prazo para 15/04/2016, tendo em vista que a próxima reunião do CA da Visiona está marcada para 11/04/2016.

Em 04/04/2016 o DAFRI menciona: a questão será tema tratado na pauta de Reunião do Conselho de Administração da _____, prevista para 11/04/16.

Em 14/04/2016 o DAFRI mencionou: em resposta ao apontamento nº 138, item a, que trata sobre atraso nos pagamentos do contrato nº 105/2013/1100-TB firmado com a _____, informo que o assunto foi tratado pelo presidente Bittar na reunião do Conselho de Administração da _____, no dia 11/04/2016. Transcrevo o que está relatado na minuta da ata da reunião:

DEFINIÇÃO SOBRE O PRAZO PARA DECISÃO SOBRE AS PENALIDADES CONTRATUAIS DEVIDAS PELA TELEBRAS À _____

Após apresentação da situação atual relativa às penalidades devidas pela Telebras à _____, feita pelo Sr. Eduardo Bonini, o Sr. Jorge Bittar pediu a palavra para algumas exposições relevantes sobre o assunto. Discorreu sobre o tema afirmando que uma vez que os atrasos de tais pagamentos não prejudicaram o bom andamento do Projeto do SGDC e nem tampouco implicaram na aplicação de qualquer penalidade à _____, por parte de seus fornecedores, e ainda, em vista da dificuldade orçamentária atual pela qual passa a Telebras, tema este que, desde 2014 vem gerando a situação de atraso nos pagamentos contratualmente previstos, além do fato da própria Telebras ser sócia da _____, o Sr. Bittar propôs que tais penalidades sejam abonadas pela _____ e que eventuais atrasos futuros sejam tratados pela _____ e pela Telebras, em conjunto, de forma a evitar o acúmulo de novas penalidades. O Sr. Jackson Schneider pediu a palavra e propôs que seja feita uma análise de forma prática que cubra os aspectos legais e que solicitará uma análise interna à Embraer para que se possa decidir sobre esta situação tão logo seja possível.

Em 13/06/2016 a representante da DAFRI posicionou: solicito a prorrogação do prazo para o dia 11/07/2016 para resposta da pendência nº 138, item a, relatório 03/2015-AUD que trata de providências

a serem tomadas pela Telebras a fim de evitar que a venha a cobrar futuramente encargos moratórios em decorrência de pagamentos realizados em atraso, tendo em vista que a próxima reunião do Conselho de Administração da Visiona está marcada para o dia 04/07/2016. A partir dela poderemos ter mais informações do andamento desse questionamento que finalizou da seguinte forma, segundo a ata da reunião do dia 11/04: o Sr. Jackson Schneider pediu a palavra e propôs que seja feita uma análise interna na Embraer para que se possa decidir sobre esta situação tão logo seja possível.

Hoje solicitei à Renata Jara que pedisse ao Dr. Bittar que incluía esse tema na pauta da reunião do dia 04/07/2016.

Em 08/07/2016, o DAFRI posicionou: "A reunião do Conselho de Administração da Visiona que deveria ter acontecido no dia 04/07 foi remarcada para o dia 18/07/2016. Desse modo, solicitamos uma dilação de prazo para que essa demanda possa ser atendida já que o vencimento será dia 11/07/2016".

Em 21/07/2016 o DAFRI mencionou: "Informo que o assunto da pendência foi reiterado na última reunião do Conselho de Administração da Visiona. Contudo, a Visiona solicitou mais 30 dias para responder. Desse modo, solicitamos mais prazo para atender essa solicitação.

Ainda não temos a ata da referida reunião, assim que recebermos enviarei para a Auditoria". Em 26/07/2016 complementou: "

Em relação aos motivos expostos no email anterior, solicito prazo para atendimento para o dia 01/09/2016".

Última Análise do Controle Interno: Em razão da solicitação de inclusão do assunto na pauta da próxima reunião do Conselho de Administração da , entendemos que a recomendação está em fase de atendimento.

Assim, solicitamos encaminhar a esta Auditoria Interna os resultados advindos da análise informada pela na Reunião do CA ocorrido em 11/04/2016.

Para fins de acompanhamento, registramos a data de 15/06/2016.

Prorroga-se o prazo conforme demandado. No entanto, com a mudança dos Gestores da Telebras, entendemos que a eles deve ser dado conhecimento sobre o assunto, visando o acompanhamento no Conselho de Administração da pelo representante da Telebras.

ID: TB24

059.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2016-AUD	Data do Relatório:	14/10/2016
Número:	109 VI.2-a	Prazo para Atendimento:	15/01/2017
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	28/10/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

Constatação: O orçamento do Projeto SGDC

Recomendação: Adotar as medidas necessárias para que a Gerência Financeira e Orçamentária venha a realizar a gestão orçamentária suportada por sistema informatizado integrado entre as demais áreas da empresa que utilizam ou façam parte dessa atividade.

Última Manifestação da Área: Em 28/10/2016, por meio do MM 264/2016/2300-GFO, a GFO posicionou: A Gerência Financeira e Orçamentária (GF0-2300), juntamente com a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI-3700) e a Indra, com a parceria Finity, está dando andamento nas configurações para ativação do Módulo BPC.

O Módulo BPC é a ferramenta de planejamento orçamentário e consolidação financeira do SAP. Possui uma integração nativa com todas as informações que estão disponíveis no SAP BW (banco de dados), o que permite acesso as informações transacionais ocorridas no SAP ECC (ambiente operacional). Além dessa integração, possui também a funcionalidade de carga direta de dados através de arquivos (csv ou txt).

O BPC permitirá ao usuário elaborar/revisar a proposta orçamentária com as previsões de receitas (por centro de lucro e item de planejamento), despesas (por centro financeiro e item financeiro), e investimentos (por ação e item financeiro) e fundos (fontes de recursos) em plataforma Excel. As revisões orçamentárias dos usuários serão armazenadas no sistema em Versões, que poderão ser submetidas para aprovação e retraídas para o SAP ECC.

O módulo atua em dois momentos: (i) na elaboração da proposta e da reprogramação orçamentária, com a gestão do fluxo de aprovação; e (ii) na emissão de relatórios gerenciais após a execução orçamentária.

Para a gestão do fluxo de aprovação no BPC, atores responsáveis pela elaboração e aprovação da proposta e reprogramação orçamentária deverão interagir com o sistema, conforme demonstrado abaixo:

FIGURA NÃO INSERIDA, TENDO EM VISTA NÃO SER SUPOSTADA PELO SOFTWARE.

A partir das realizações orçamentárias, usuários previamente cadastrados poderão acessar o BPC e emitir relatórios gerenciais, que permitirá realizar o acompanhamento das realizações por Item Financeiro agrupamentos de contas contábeis).

Até o final do exercício de 2016, o Módulo BPC deverá estar implantado no ambiente de produção, o que atenderá a recomendação apresentada no Relatório de Auditoria 02/2016-AUD.

Última Análise do Controle Interno: Conforme externado pela GFO, até o final de 2016, o módulo BPC do SAP deverá estar disponibilizado à Empresa, permitindo - a partir das realizações orçamentárias, que os usuários previamente cadastrados acessar o BPC e emitir relatórios gerenciais, que permitirá realizar o acompanhamento das realizações por Item Financeiro (agrupamentos de contas contábeis). Pelo posicionamento da GFO o módulo BCP deverá atender a recomendação da Auditoria, permitindo a realização da gestão orçamentária suportada por sistema informatizado, integrando a própria GFO e os demais usuários da empresa.

Ao final da implantação do BCP, solicitamos que a GFO apresente as funcionalidades informatizadas. Registramos 15/01/2017 como ponto de controle.

ID: TB72

060.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.9 1	Prazo para Atendimento:	15/11/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	04/04/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

Recomendação: Estabelecer rotina de controle, visando melhorar os procedimentos de registro de dados relativos ao processo de cobrança dos serviços prestados pela Telebras,

Última Manifestação da Área: Em 04/04/2016 o representante da Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores - DAFRI pronunciou: Depende de módulo CRM implantado (14/10/16).

Neste momento a Telebras está trabalhando em três grandes frentes de implementações no SAP, destas duas tem envolvimento direto com os processos relacionados as faturas, a saber: a primeira se refere a implementação do CRM – Customer Relationship Management ou em português Gestão de Relacionamento com o Cliente e outra BPC - Business Planning & Consolidation ou em português Planejamento e Consolidação Empresarial nos projetos estão previstas melhorias nos processos e visões consolidadas dos clientes e contas a receber.

Os projetos, pela complexidade dos temas relatados, não são de implementação imediata, sobretudo diante da importância e criticidade o projeto com maior prazo, o CRM, possui previsão de implantação em 14/10/2016, assim solicitamos prazo após esta data para apresentar as modificações e evoluções nos processos.

Assim, solicita-se a prorrogação do prazo para 15/11/2016.

Posicionamento de 28/10/2016: Até dia 15/11/2016, será realizada Nota Técnica expondo as formas de controle atual e as solicitações de melhoria de sistema encaminhadas a TI.

Última Análise do Controle Interno: Prorroga-se o prazo de atendimento, conforme solicitado.

ID: 144225

Gerência Fiscal e de Controle

061.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175d1	Prazo para Atendimento:	18/08/2017
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	28/03/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Fiscal e de Controle		

Constatação: Possibilidade de aperfeiçoamento na precificação dos produtos e serviços ofertados pela Telebras

Recomendação: Promova estudo sobre a possibilidade de implementação de contabilidade de custos na Telebras e encaminhe-o à Auditoria Interna quando de sua elaboração e aprovação pela autoridade competente

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 041/2400, de 16/03/2016 a Gerência Fiscal e Controle posicionou sobre a recomendação, concluindo:

...10. Desta forma, podemos observar, pelo exposto acima, que já temos implantado alguns processos importantes, outros em desenvolvimento, outros que ainda precisam ser efetivamente implantados e outros que precisam de definição.

Por todo o exposto, objetivando atender todos os procedimentos operacionais necessários à implantação da gestão de custos pela Telebras, em face da multidisciplinariedade que o assunto requer, da necessidade de envolvimento de experts no assunto, de consultores de TI com conhecimentos nos módulos do SAP, e a importância de precificação dos produtos e serviços com informações confiáveis, recomendamos:

- a) Formação de Comitê com participação de colaboradores diretamente relacionados aos processos de compras, manutenção de planta, controle orçamentário, recebimento de documentos fiscais de entrada, faturamento e contabilidade; ...
- b) Mapeamento de todos os cenários de compras com impacto direto na apuração de custos por produtos, ou por atividade, ou área;
- c) Revisar os conceitos e variáveis para normatização dos procedimentos operacionais e remodelagem dos processos de elaboração das aquisições de compras, objetivando a correta utilização dos centros de custos e apropriação dos custos por área ou produto;
- d) Definições das regras operacionais para uso dos centros de custos/ordens internas, e) Definições das regras operacionais para tratamentos dos cenários em SD, para correta atribuição das receitas (contratos de prestação de serviços) com os custos vinculados.

Diante do exposto, esperamos ter atendido a solicitação da Auditoria Interna.

Em 17/06/2016, a representante da DAFRI posicionou "Em relação a pendência nº 175, item d1, do relatório 12/2014-AUD, que trata da estudo sobre a possibilidade de implementação de contabilidade de custos na Telebras, assunto debatido em reunião no dia 14 de junho, solicito uma prorrogação de 45

dias para uma resposta ao apontamento, tendo em vista que está em processo de consolidação do grupo que promoverá o referido estudo".

Em 22/08/2016 o DAFRI posicionou: "Em relação a demanda enviada para essa Diretoria sobre a implementação de contabilidade de custos na Telebras (nº 175, item "d1" do relatório 12/2014-AUD) solicito a prorrogação do prazo para 18/08/2017 tendo em vista que estamos estudando a possibilidade da contratação de uma consultoria para tratar exclusivamente deste caso."

Última Análise do Controle Interno: A Auditoria Interna analisou as informações encaminhadas e respondeu por meio do Mem 15/2016/0111:

1. Inicialmente registramos que a recomendação foi dirigida à Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores (DAFRI).
2. De acordo com o Mem. nº 41/2400, a resposta nos foi encaminhada pela GFC, contudo não identificamos no referido Mem. e nos seus anexos comprovantes de que o Diretor tomou conhecimento do estudo e que o aprovou, ou que delegou tal competência para a GFC nos termos da Lei nº 9784/99.
3. Com relação ao estudo em si, em resumo, a Gerência de Fiscalização e Controle - GFC manifestou que apesar do Projeto SGI (SAP) possuir alguns processos fundamentais já desenhados, muito ainda teria de ser feito para que o sistema de gerenciamento de custos pudesse ser implementado na Telebras, sendo necessário para isso avaliar, ajustar e customizar as funcionalidades do SAP. Nesse sentido, entendemos ser uma boa prática dar continuidade ao plano apresentado no parágrafo 10 do referido Memorando, apesar de não termos identificado o destinatário das recomendações ali constantes, detalhando-o e discutindo-o ainda mais, inclusive com a inserção de ordem de grandeza dos gastos necessários, visando a implementação do sistema de gerenciamento de custos (contabilidade de custos) que dentre outras vantagens e aplicações, é algo vital para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores da Telebras com relação à questões estratégicas, de mercado, financeiras, etc.
4. Ante o exposto, entendemos ser essencial a apresentação do estudo final ao Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores bem como a deliberação pela autoridade competente e a continuidade, ou não, do plano apresentado em tal estudo.
5. Estamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Prorroga-se o prazo para atendimento para 10/08/2016.

Análise da AUD em 29/08/2016: diante da justificativa apresentada e da relevância do trabalho, concordamos com a prorrogação do prazo. Solicitamos, no entanto, manter esta AUD informada sobre novos fatos relevantes sobre o assunto.

ID: TB05

062.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2015-AUD	Data do Relatório:	27/04/2016
Número:	81 b3	Prazo para Atendimento:	30/12/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	16/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Fiscal e de Controle		

Constatação: Inclusão indevida na planilha de apuração dos valores correspondentes a passagens aéreas e terrestres de pagamentos a fornecedores de serviços e ou produtos de outras natureza.

Recomendação: Realize levantamento completo com abrangência de todos os demais meses (amostra da Auditoria nov/2015), desde a implantação do SAP até a presente data, utilizando-se de sua própria equipe, a fim de verificar a existências de inconsistências semelhantes, isto é, inclusão indevida na planilha de tributos retidos (ROP) correspondentes aos pagamentos de passagens aéreas (cód. Receita 6175) de valores retidos em pagamentos de serviços de outras natureza (códigos de receita 6147 e 6190), diferente de passagens aéreas, apresentando os resultados à Auditoria Interna ou se a GFC encontrar dificuldades intransponíveis em realizar tal tarefa, poderá avaliar a legalidade e a oportunidade de incumbir/responsabilizar de realizar tal levantamento a terceiros, como exemplo à empresa contratada pela Telebras para análise/revisão da escrituração fiscal (conforme citado pela GFC em suas justificativas iniciais deste relatório). Entretanto, em ambas as hipóteses a Auditoria irá aguardar o encaminhamento de:

- Demonstrativo mensal com o levantamento de possíveis inconsistências semelhantes às relatadas nesta recomendação;
- Comprovantes de recolhimentos (DARFs) complementares relativos aos pagamentos a menor ou, se for o caso, comprovantes de pedidos de restituição ou ressarcimento junto à Receita Federal, dos valores relativos ao período levantado (amostra da Auditoria foi nov/15);
- Se a opção for que o levantamento seja realizado por empresa contratada análise/revisão da escrituração fiscal, a GFC deverá encaminhar à Auditoria, comprovante de que a referida empresa foi oportunamente informada e ficou ciente da inconsistência citada pela Auditoria (§§ 30 - 40).

Última Manifestação da Área: Por meio do MM 0200/2016/2400, de 16/09/2016 a GFC pronunciou:

"1 . Segue abaixo as informações desta Gerência em relação às recomendações da Auditoria Interna, objeto do Relatório nº 12/2015, itens nºs 81 b2 e 81 b3, prazo 30/11/2016.

2. Sobre o assunto, informo que o processo de contratação de empresa para execução da reescrita fiscal deverá ser anulado conforme consta no MM nº 185/2016/2400, de 02/09/2016, em função do contido no Parecer nº INT

295/2016/1200-TB, de 29.08.16- Documentos em Anexo".

Posteriormente a Gerência mencionou que fará um novo Termo de Referência para a contratação de outra empresa, demandando - a princípio - prazo de 30 dias para o término do TR, onde deverá ser detalhado o cronograma da nova contratação.

Posicionamento da GFC de 10/10/2016: Em 07/10/2016 foi concluído a elaboração no TR pela GFC. O TR agora segue para a GCC/DAFRI/Gerência Jurídica e Diretoria. A previsão para término das atividades é 31/12/2017.

Posicionamento da GFC de 28/10: Na pesquisa de preços realizada pela GCC, duas empresas apresentaram preços díspares. Uma com o valor de R\$170 mil e outra de R\$4.800 mil. Diante disso foi realizado contato com os fornecedores para esclarecimentos e obtenção de novas propostas. (Atualização 03/01/2017) Pregão realizado em 27.12.2016. A licitante Ernest Young informou que ingressará com recurso administrativo para analisar os documentos de habilitação técnica da primeira

colocada, IBEAON. Em 24/01/2017 o Gestor informou que o contrato foi enviado para assinatura do fornecedor.

Última Análise do Controle Interno: Considerando a anulação do processo de contratação de empresa para execução da reescrita fiscal, conforme registrado no MM nº 185/2016/2400, de 02/09/2016, todas as tratativas feitas até agora perderam o sentido. Assim, cabe ao gestor informar novo prazo para a adoção das ações visando a contratação de nova empresa para a realização da reescrita fiscal; registra-se, preliminarmente, a mesma data anteriormente pactuada (30/11/2016), até a definição de um prazo para a contratação e realização dos serviços necessários para o atendimento da necessidade da GFC.

Conforme o último posicionamento da GFC de que a empresa já foi contratada e que existe a previsão de término para 31/12/2017, registramos esta data como ponto de controle.

ID: TB50

063.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2015-AUD	Data do Relatório:	27/04/2016
Número:	81 b2	Prazo para Atendimento:	30/12/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	16/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Fiscal e de Controle		

Constatação: Retenção e derivados de serviços da mesma natureza e de um mesmo fornecedor.

Recomendação: Realizar levantamento completo com abrangência de todos os demais meses (amostra da Auditoria set/2015), desde a implantação do SAP até a presente data, utilizando-se de sua própria equipe, a fim de verificar a existência de inconsistências semelhantes, isto é, retenção e recolhimento a menor de tributos derivados de pagamentos de serviços da mesma natureza e de um mesmo fornecedor – com utilização do código de receita 6147 ao invés do código 6190, apresentando os resultados à Auditoria Interna ou, se a GFC encontrar dificuldades intransponíveis em realizar tal tarefa, poderá avaliar a legalidade e a oportunidade de incumbir/responsabilizar de realizar tal levantamento a terceiros, como exemplo a empresa contratada pela Telebras para análise/revisão da escrituração fiscal (conforme citado pela GFC em suas justificativas iniciais deste relatório). Entretanto, em ambas as hipóteses a Auditoria irá aguardar o encaminhamento:

- Demonstrativo mensal com o levantamento das possíveis inconsistências localizadas no levantamento, semelhantes às relatadas nesta recomendação;
- Comprovantes dos recolhimentos (DARF) complementares relativo aos pagamentos a menor (ex. amostra Auditoria set/15) ou, se for o caso, comprovantes de pedidos de restituição ou ressarcimento junto à Receita Federal, para casos de pagamentos a maior;
- Se a opção for que o levantamento seja realizado por empresa contratada para análise/revisão da escrituração fiscal, a GFC deverá encaminhar à Auditoria, comprovante de que a referida empresa foi oportunamente informada e ficou ciente da inconsistência citada pela Auditoria. (§§ 21 - 29).

Última Manifestação da Área: Por meio do MM 0200/2016/2400, de 16/09/2016 a GFC pronunciou:

"1 . Seguem abaixo as informações desta Gerência em relação às recomendações da Auditoria Interna, objeto do Relatório nº 12/2015, itens nºs 81 b2 e 81 b3, prazo 30/11/2016.

2. Sobre o assunto, informo que o processo de contratação de empresa para execução da reescrita fiscal deverá ser anulado conforme consta no MM nº 185/2016/2400, de 02/09/2016, em função do contido no Parecer nº INT 295/2016/1200-TB, de 29.08.16- Documentos em Anexo".

Posteriormente a Gerência mencionou que fará um novo Termo de Referência para a contratação de outra empresa, demandando - a princípio - prazo de 30 dias para o término do TR, onde deverá ser detalhado o cronograma da nova contratação.

Posicionamento de 10/10/2016: em 07/10/2016 foi concluído a elaboração do TR pela GFC. O TR agora segue para a GCC/DAFRI/Gerência Jurídica e Diretoria. A previsão para término das atividades é 31/12/2017.

Posicionamento de 10/10/2016: Em 07/10/2016 foi concluído a elaboração no TR pela GFC. O TR agora segue para a GCC/DAFRI/Gerência Jurídica e Diretoria. A previsão para término das atividades é 31/12/2017.

Posicionamento de 28/10/2016: na pesquisa de preços realizada pela GCC, duas empresas apresentaram preços díspares. Uma com o valor de R\$170 mil e outra de R\$4.800 mil. Diante disso foi realizado contato com os fornecedores para esclarecimentos e obtenção de novas propostas. (Atualização 03/01/2017) Pregão realizado em 27.12.2016. A licitante Ernest Young informou que ingressará com recuso administrativo para analisar os documentos de habilitação técnica da primeira colocada, IBEAON. Em 24/01/2017 o Gestor informou que o contrato foi enviado para assinatura do fornecedor.

Última Análise do Controle Interno: Considerando a anulação do processo de contratação de empresa para execução da reescrituração fiscal, conforme registrado no MM nº 185/2016/2400, de 02/09/2016, todas as tratativas feitas até agora perderam o sentido. Assim, cabe ao gestor informar novo prazo para a adoção das ações visando a contratação de nova empresa para a realização da reescrituração fiscal. Registra-se, preliminarmente, a mesma data anteriormente pactuada (30/11/2016), até a definição de um prazo para a contratação e realização dos serviços necessários para o atendimento da necessidade da GFC.

Conforme o último posicionamento da GFC de que a empresa já foi contratada e que existe a previsão de término para 31/12/2017, registramos esta data como ponto de controle.

ID: TB49

064.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	101 a	Prazo para Atendimento:	15/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência Fiscal e de Controle		

Constatação: A Telebras não dispõe de regramento normativo para orientar a gestão patrimonial

Recomendação: proceder à adequação de seus manuais e procedimentos em relação aos ditames estabelecidos na Diretriz DD-254, de 9/9/2014.

Última Manifestação da Área: A GFC, por e-mail de 10/01/2017, pronunciou: "A adequação dos manuais e procedimentos do processo contábil será realizada pelo Grupo de Gestão Patrimonial, instituído pela DEM nº 1000/9199, de 20/09/2016, conforme as fases listadas no item 50 do Relatório nº 006/2016-AUD".

Última Análise do Controle Interno: O instrumento normativo Recomendado no trabalho de auditoria não foi encontrado na relação constante do cronograma informado pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial. Desta forma, sugerimos que a Gerência Fiscal e de Controle proponha a sua inserção no cronograma do Grupo de trabalho, informando a esta Auditoria Interna a previsão de conclusão do trabalho.

ID: TB86

065.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	101 b	Prazo para Atendimento:	03/01/2018
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência Fiscal e de Controle		

Constatação: As informações prestadas pelas áreas responsáveis pela gestão patrimonial ainda não permitem a realização de registros contábeis de forma apropriada

Recomendação: adotar as providências necessárias, com a urgência que o caso requer, o devido registro contábil relacionado à transferência do imobilizado em andamento (BIA) para os bens instalados e em serviço (BIS), desde o exercício de 2012.

Última Manifestação da Área: A GFC, por e-mail de 10/01/2017, pronunciou: "Inicialmente, cumpro esclarecer que a gestão do processo de transferência do BIA para o BIS é executado pela gerência responsável pela administração do Módulo AA do SAP (GLOG). As movimentações registradas do Sistema AA são lançadas automaticamente no sistema Contábil, atualizando os respectivos registros.

Quanto às diretrizes para as transferências do BIA para o BIS também estão sendo tratadas pelo Grupo instituído pela DM 1000/9199, de 20/09/2106, cujo cronograma se remete.

Não obstante, em setembro de 2016 a DAFRI solicitou à DTO, um laudo sobre a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado, tendo como objetivo a revisão das taxas de depreciação aplicadas pela Telebras. Como resultado desse trabalho, além da revisão das taxas de depreciação, também foi identificado que existem bens registrados em 2012 a 2015 que devem ser transferidos do BIA para o BIS. Esse trabalho está em andamento no âmbito da DTO e DAFRI e deverá ser concluído até 17/02/2017".

Última Análise do Controle Interno: De acordo com o Regimento Interno é competência da GFC controlar, avaliar e estudar a gestão patrimonial da companhia, controlar a guarda dos documentos relativos ao acervo patrimonial, bem como reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio da TELEBRAS. Considerando a defasagem dos registros

contábeis de BIA para BIS, desde 2012, com efeitos nos resultados anuais da TELEBRAS e as competências da GFC, entende-se oportuno que a Auditoria Interna realize averiguação, como ponto de controle, em 3/1/2018, vez que o Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial estará concluído, conforme cronograma informado, em 5/12/2017.

ID: TB87

066.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	101 c	Prazo para Atendimento:	15/02/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência Fiscal e de Controle		

Constatação: Não são realizadas reavaliações conforme previsto em legislação aplicável

Recomendação: elaborar Prática, a ser implantada com a urgência que o caso requer, visando a:

- definir a periodicidade e as condições para análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, nos termos das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009;
- assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda;
- assegurar, caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, as condições para reconhecer imediatamente as eventuais desvalorizações, nos termos do Pronunciamento Contábil aplicável, que trata da redução ao valor recuperável de ativos.

Última Manifestação da Área: A GFC, por e-mail de 10/01/2017, pronunciou: "A elaboração de prática, objeto da presente recomendação está inserida no rol das atividades do Grupo Gestão Patrimonial, instituído pela DEM nº 1000/9199, de 20/09/2016".

Última Análise do Controle Interno: O instrumento normativo recomendado no trabalho de auditoria, na forma de Prática, não foi encontrado na relação constante do cronograma informado pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial. Desta forma, sugerimos que a Gerência Fiscal e de Controle proponha a sua inserção no cronograma do Grupo de trabalho, informando a esta Auditoria Interna a previsão de conclusão do trabalho.

Registra-se 15/02/2017 como ponto de controle.

ID: TB88

Gerência Jurídica

067.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2011-AUD	Data do Relatório:	17/08/2011
Número:	54	Prazo para Atendimento:	
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	21/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Jurídica		

Constatação:

Recomendação: Ao Departamento Jurídico da Telebrás, avaliar se há possibilidade de apurar as razões da , ter deixado de atender os DESPACHOS e DECISÕES Judiciais e os motivos da Telebrás ter assumido, separadamente, a defesa e a condução do processo de impugnação, considerando que a primeira ré era a .

Concordamos com o posicionamento da Gerência Jurídica, entretanto, recomendamos que, ao encerramento desta ação Judicial, aquela Gerência mantenha esta Auditoria Interna informada sobre o rateio das custas e honorários do perito.

Última Manifestação da Área: Em 21/09/2016, por meio do Memo nº INT0329/2016/1200-TB, a GJ posicionou: "Em março/2016 foi proferida decisão nos autos 20150020109052AGI interposto pela . in verbis: "1 - A exceção de pré-executividade constitui via adequada para a impugnação referente a excesso de execução decorrente da aplicação de astreintes, bem assim de encargos e parâmetros de cálculo equivocados, uma vez que a discussão não demanda dilação probatória para sua resolução. 2 - A controvérsia, todavia, não pode ser analisada pelo Tribunal antes de ser submetida à apreciação do Juízo de origem, sob pena de supressão de instância. 3 - Não configurados os requisitos previstos no art. 17 do CPC, não há de se falar em condenação da Agravante por litigância de má-fé. Agravo de Instrumento provido."

No dia junho/2016 foi proferida nova decisão pelo juízo da primeira instância, esclarecendo que "Outrossim, as "astreintes" não se prestam à reparação de eventuais danos advindos da resistência ao atendimento de injunção judicial, tendo por finalidade compelir a parte resistente a promover o cumprimento da ordem que lhe foi dirigida, razão pela qual deve ser fixada com equilíbrio, de forma a manter sua capacidade coercitiva sem, contudo, resultar em enriquecimento sem causa da parte adversa. Observa-se, entretanto, que a ausência de estabelecimento do limite máximo a que a multa cominatória poderia chegar permitiu, "in casu", que esta ultrapassasse o valor de R\$ 4 milhões de reais, emergindo a necessidade de imposição de tal limite. Nesse sentido é o entendimento do TJDFT, "litteris: "(...) 2. Considerando que o objetivo da multa é compelir a parte recalcitrante a cumprir a obrigação, mas não o de promover o ressarcimento da parte contrária, e tendo em vista que a sua fixação não pode propiciar o enriquecimento sem causa da parte a quem aproveita, devem as astreintes observar o limite da avença contratual entabulada.(...)" (Acórdão n. 577767, 20120020029044AGI, Relator J.J. COSTA CARVALHO, 2ª Turma Cível, julgado em 28/03/2012, DJ 10/04/2012 p. 98). Nesse escopo, ante a verificada desproporcionalidade da retro aludida sanção pecuniária e considerando o que preceitua o artigo 537, § 1º, I, do NCPC, fixo como limite das "astreintes" em

questão o "quantum" atualizado da obrigação principal a que foi condenada a executada, sem prejuízo da incidência de correção monetária e juros moratórios.

No dia 31/08/2016 a parte autora foi intimada a se manifestar sobre a decisão exarada no feito de nº 0203711-65.2016.8.19.0001, in verbis: “sobre a incorporação da executada BRASIL TELECOM S.A. pela OI S.A., e considerando o recente deferimento da recuperação judicial desta sociedade empresária conforme decisão exarada no feito de nº 0203711-65.2016.8.19.0001, que tramita na 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, manifeste-se o exequente acerca do contido na petição e documentos de fls. 789-877”.

Por fim, importante destacar que a Telebras garantiu o juízo ao realizar em 2009 depósito referente ao valor incontroverso da condenação no montante de R\$12.090,84. A Telebrasília garantiu o juízo com a realização depósito judicial incontroverso na importância de R\$32.106,43. O laudo pericial apresentado pelo i.Perito do Juízo em 2012 encontrou como devido a importância de R\$31.527,80 a título de valor principal, sem levar em consideração a multa aplicada na decisão proferida em junho/2016 (limite fixado - valor da atualizado da obrigação principal a que foi condenada a executada, sem prejuízo da incidência de correção monetária e juros moratórios).

A Gerência Jurídica acompanhará o processo até o deslinde da questão"

Última Análise do Controle Interno: Diante das informações apresentadas pela Gerência Jurídica, o processo será acompanhado até o encerramento da ação judicial. Considerando que a solução depende de terceiros, para efeito de acompanhamento, registra-se a data de 15/02/2017 como novo ponto de controle.

ID: TB32

068.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2011-AUD	Data do Relatório:	14/09/2011
Número:	61	Prazo para Atendimento:	
Status Atual:	Depende de Terceiros	Data da Manifestação:	21/09/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Jurídica		

Constatação:

Recomendação: Na hipótese da sentença a ser promulgada, com base no laudo pericial, não atenda as expectativas da Telebras, que sejam utilizados todos os meios possíveis para reverter a decisão.

Última Manifestação da Área: Em 21/09/2016, por meio do Memo nº INT0329/2016/1200-TB, a GJ posicionou: "No dia 16/06/2016 (publicado no dia 27/06/2016) foi proferida decisão rejeitando os embargos de declaração apresentado pela Telebras. No dia 14/07/2016 a Telebras apresentou Recurso Especial requerendo (i) que o E. Tribunal realize novos cálculos sem anatocismo para encontrar o valor devido em cumprimento de sentença, permitindo ao recorrente levantar o valor excedente; e (ii) caso o pedido anterior não seja atendido, que o acórdão seja anulado e que os autos desçam ao tribunal de origem para que haja novo cálculo do montante devido, de forma que não incidam juros sobre juros. Aguarda-se a admissibilidade.

A Gerência Jurídica acompanhará o processo até o deslinde da questão".

Última Análise do Controle Interno: Diante das informações apresentadas pela Gerência Jurídica, o processo será acompanhado até o encerramento da ação judicial. Considerando que a solução depende de terceiros, para efeito de acompanhamento, registra-se a data de 15/02/2017 como novo ponto de controle.

ID: TB33

Gerência Tecnologia da Informação

069.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2015-AUD	Data do Relatório:	02/10/2015
Número:	106a	Prazo para Atendimento:	31/12/2017
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	26/12/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Tecnologia da Informação		

Constatação: Falta de registro contábil no SAP na movimentação dos sobressalentes.

Recomendação: Avalie a possibilidade de inclusão na solução a ser disponibilizada a adequação do SAP, referente a solicitação encaminhada pela GFC, principalmente no que se refere às transferências, baixas, remessas, doações e vendas de itens do ativo imobilizado.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem. 83/2016/3700/3000, de 21/12/2016, a DTO manifestou: "Conforme já esclarecido anteriormente, a automação do procedimento depende da finalização do trabalho que está em desenvolvimento pelo "Comitê de Gestão de Ativos e Patrimonial", onde se espera, para que o processo possa ser automatizado, registrando todas as etapas/fases, que sejam definidas todas as regras sobre a condução dos bens e equipamentos da empresa".

"Considerando que o cronograma atual do projeto estabelece a data de 31/12/2017 para finalização, solicitamos vincular esse prazo à presente demanda". (Ver ID 77478).

Última Análise do Controle Interno: Considerando que o Plano de Ação para o registro e rastreabilidade de remanejamento de equipamentos vai até 30/12/2017 (arquivado junto ao Mem. 83/2016/3700/3000, de 21/12/2016, registra-se 31/12/2017 como novo ponto de controle.

ID: TB53

070.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	01/2016-AUD	Data do Relatório:	05/04/2016
Número:	42	Prazo para Atendimento:	01/03/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	19/04/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Tecnologia da Informação		

Constatação: Inexistência de sistema próprio para gestão dos pagamentos das remunerações de Dirigentes e Conselheiros da Telebras

Recomendação: Recomendamos que a Gerência de Tecnologia de Informação adote os esforços necessários para atender, também na brevidade possível, e de forma definitiva o Documento de Oficialização de Demanda - DOD encaminhado pela Gerência de Gestão de Pessoas, uma vez que esta demanda diz respeito à gestão de recursos necessários para elaboração de orçamento e controle sistemático de desembolso mensal de valores destinados ao pagamento de remunerações de Dirigentes e Conselheiros e demais controles relativos a encargos sociais e tributações (§§14 a 24).

Reiterado pelo Relatório 10/2016-AUD, de 30/12/2016.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 018/2016/3700, de 19/04/2016, a GTI assim ponderou: Em resposta ao Mem Circ. 13/2016/0111, de 05 de abril de 2016, conforme descrito no relatório, contudo é importante o reforço, trata-se de uma ação conjunta entre a Gerencia de Gestão de Pessoas e a Gerencia de Tecnologia da Informação.

O atendimento da DOD 38/3700/2015 referente a esta solicitação, encontra-se na lista de demandas que serão atendidas, conforme priorização da diretoria, após a contratação da nova empresa de prestação de serviço de desenvolvimento, Fabrica de Software, este processo nº 396/2015, encontra-se na tramitação de contratação, estima-se que todo o processo ocorra em 90 dias conforme prazos padrões deste processo.

Após a assinatura do contrato, estima-se um prazo de 6 meses que envolve o desenvolvimento, testes e implementação para o atendimento do requisito.

2) A GTI, por meio do Mem 41/2016/3700 posicionou: “Conforme memorando número 18/2016, de 19/ de abril de 2016 as solicitações encaminhadas para a GTI, serão atendidas conforme priorização da diretoria após a contratação da nova empresa de prestação de serviço de desenvolvimento, Fábrica de Software, este processo nº 396/2015, que teve o pregão nº 26/2016 realizado e validado tecnicamente, encontra-se, nesta data, aguardamos a adjudicação pela Diretoria Administrativa.

Reiteramos que após a assinatura do contrato, estima-se um prazo de 6 meses que envolve o desenvolvimento, testes e implementação para o atendimento do requisito”.

Em 23/09/2016 a DTO pronunciou: A Gerencia de Tecnologia da Informação está aguardando a homologação do processo licitatório para a contratação da "fábrica de software" pelo Diretor Administrativo Financeiro

Última Análise do Controle Interno: A GTI informa em seu posicionamento que para o atendimento do requisito demandará, estimativamente, 6 meses após a conclusão da contratação da "fábrica de software", cujo processo encontra-se na Gerência de Compras e Contratos para a realização do necessário processo licitatório, estimando, em média, 90 dias.

Assim, visando ter ciência do andamento, solicitamos manter esta Auditoria informada sobre o andamento do projeto.

Registramos 30/08/2016 para efeito de controle.

Tendo em vista que a contratação da fábrica de *software* já foi feita, registra-se a data de 01/03/2017 como ponto de controle.

ID: TB15

071.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2015-AUD	Data do Relatório:	27/04/2016
Número:	81 b5	Prazo para Atendimento:	01/03/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	13/05/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência Tecnologia da Informação		

Constatação: Contabilização de grande quantidade de prévias de faturamentos da Telebras, decorrente de apuração de valores indevidos podendo ocasionar, em consequência, o recolhimento indevido de tributos federais incidentes sobre as vendas.

Recomendação: Recomendação Original: Encaminhe à Auditoria Interna cópia do Documento de Oficialização da Demanda - DOD, enviado à Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, solicitando melhorias no SAP com a finalidade de evitar a contabilização de diversas prévias de faturamento (§66 a 78).

Recomendação Ajustada: Considerando que a Gerência Fiscal e de Controle - GFC, enviou em 12.05.16, cópia do Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 005-3700/2016 de 22/03/2016, na qual aquela Gerência solicita que diante do excesso de prévias geradas no processo de faturamento que seja alterado o sistema SAP, visando que o faturamento seja contabilizado unicamente após a emissão da nota fiscal (transação ZFR002) e ainda considerando que nesta data (15/09/2016) a Telebras ainda não conta com um contrato de fábrica de software firmado, alteramos a destinação da recomendação à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, solicitando àquela Gerência informar a esta AUD, quando do atendimento do DOD nº 005-3700/2016, a solução implementada no SAP, permitindo a avaliação quanto a solução da Constatação da Auditoria.

Última Manifestação da Área: Relatório enviado por meio do MM CIRC 18/2016/0111-AUD, com prazo para resposta para 13/05/2016.

Em 12/05/2016 a GFC posicionou: Segue em anexo cópia da DOD 005-3700/2016 de 23/03/2016 para atendimento à recomendação 81 b5 do relatório de auditoria 12/2015 AUD.

Em 19/08/2016, por meio do Mem. 0160/2400 a GFC solicitou à GTI informações sobre o cronograma de implementação da DOD 05-2016, de 22/3/2016.

Última Análise do Controle Interno: Recomendação em atendimento - A Gerência Fiscal e de Controle - GFC, enviou em 12.05.16, cópia do Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 005-3700/2016 de 22/03/2016, na qual a GFC solicita que diante do excesso de prévias geradas no processo de faturamento que seja alterado o sistema SAP, visando que o faturamento seja contabilizado unicamente após a emissão da nota fiscal (transação ZFR002). Esta alteração traria benefício para a Telebras, como: Evitaria o lançamentos de inúmeras previas de faturamento e com isto minimizaria os riscos de recolhimentos indevidos de tributos incidentes sobre vendas. Desta forma, visando acompanhar a solução demandada, a Auditoria aguardará a implantação da referida medida para efetuar a baixa da recomendação. Registra-se como ponto de controle 30/11/2016.

Conforme consta do Mem. 0160/2400, a GFC tomou as providências para a solução da recomendação. Resta, no entanto, a GTI executar os serviços demandados pela GFC por meio da DOD 05-2016, de 22/3/2016 que, segundo as últimas informações recebidas em resposta a outras recomendações, a formalização do contrato com a fábrica de software, assim, em consonância com as recentes respostas de recomendações que demandam a contratação de fábrica de software, registra-se o prazo de 01/03/2017.

ID: TB48

072.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2016-AUD	Data do Relatório:	28/12/2016
Número:	102 a	Prazo para Atendimento:	31/10/2017
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/01/2017
Responsável pelo atendimento:	Gerência Tecnologia da Informação		

Constatação: O sistema automatizado para o controle patrimonial foi implantado, porém não é devidamente utilizado.

Recomendação: providenciar, com a urgência que o caso requer, treinamento sobre as funcionalidades do SAP-AA para representantes de todas as áreas da empresa que necessitem deste módulo para o controle dos bens patrimoniais.

Última Manifestação da Área: Por meio do Mem 001/2017/3700, a GTI pronunciou: "1. Duas ressalvas sobre a respectiva situação:

a) Realizar um treinamento de uma ferramenta, é muito voltado para como utiliza-la e não abarca detalhamento de processos a ele associado, um exemplo simples, um treinamento da ferramenta Word não ensina como elaborar um memorando e sim as funcionalidades associadas. Entretanto quando da implantação do SAP foi sugerido, pela GTI, a elaboração do treinamento em conjunto com os colaboradores da Telebras de forma a incluir a visão de processo o que, há época, não foi aceito pelos Gestores de Sistemas (ou usuários chaves) o que traduziu em manuais mais técnicos.

b) Corroborando com o descrito entre os itens 45 a 51 estão sendo revistos ou descritos processos que definem a gestão patrimonial, neste mesmo contexto já se encontra prevista uma adequação da ferramenta SAP-AA ficando assim aderente ao processo em construção e um treinamento a se realizar após os ajustes.

2. Em sintonia com o que foi descrito não se apresenta como uma ação vantajosa realizar treinamento ou coating, uma vez que: o treinamento requer dispêndios financeiros. Inclusive após as definições ficará claro se realmente são estas áreas que precisam receber o repasse. Não impede, e já está acontecendo, em casos pontuais e emergenciais da GTI realizar um trabalho de coating, através de seus consultores, para suprir as necessidades.

3. Em tempo, regimentalmente, a área responsável por capacitação é a GGP, notório que na maioria das vezes dependerá de apoio das diversas áreas da empresa como neste caso da GTI e da área de patrimônio, porém é relevante que a solicitação seja encaminhada para área responsável pela atividade assim, no mínimo, se otimiza e organiza os planejamentos internos".

Prazo para implementação: "Conforme grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial".

Última Análise do Controle Interno: A GTI programou treinamento sobre o módulo SAP-AA para o período de 2 a 13/10/2017, conforme registrado no cronograma apresentado pelo Grupo de Trabalho de Gestão Patrimonial. Assim, quando a GTI realizar as treinamento no módulo SAP-AA, solicitamos informar a esta Auditoria Interna. Registramos como ponto de controle 31/10/2017.

ID: TB89

Sistel

073.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2012-AUD	Data do Relatório:	28/12/2012
Número:	227a	Prazo para Atendimento:	31/12/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	13/05/2016
Responsável pelo atendimento:	Sistel		

Constatação: Representatividade nos Órgãos de Governança - Deliberativo e Fiscalização - da Sistel.

Recomendação: À Fundação Sistel que promova estudos no sentido de revisar e adequar o seu Estatuto Social frente à nova realidade decorrente da reestruturação societária ocorrida no Setor de Telecomunicações, levando, também, em consideração o processo de migração ocorrida para outras Entidades de Previdência Complementar de Patrocinadores de Planos de Benefícios da Sistel, de forma que todas as atuais Empresas Patrocinadoras, ou grupo de Patrocinadoras, dos Planos administrados e executados pela Sistel estejam efetivamente, e não temporariamente, representadas, assentadas e participando nos Órgãos de Governança – Deliberativa e Fiscalizadora – da Sistel, visando a melhoria de sua norma estatutária e de práticas de governança corporativa.

Recomendação Ajustada: Cabe à Diretoria Executiva da Fundação Sistel, ulterior anuência de seu Conselho Deliberativo ao pleito da Patrocinadora Telebras de alteração do Estatuto da Fundação Sistel de Seguridade Social, em seus artigos 28, 29 e 33 e correlatos, instruir e apresentar as proposições ao Conselho Deliberativo, para fins de deliberação da proposta de alteração relativa à forma de composição e indicação de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, mediante prévia ciência dos patrocinadores dos Planos, na forma da alínea “a” e “b” do § único do artigo 42 de seu Estatuto, para posterior encaminhamento aos patrocinadores para homologação das alterações e aprovação dos Órgãos Competentes – DEST/MPOG e Previc, visando adequar a representação nos Conselhos, de forma que todos os atuais Patrocinadores, ou grupo de Patrocinadores, de Planos estejam efetivamente, e não temporariamente, representados, assentados e participando nos Órgãos de Governança.

Última Manifestação da Área: As providências anteriores constam do Relatório 07/2015-AUD) Manifestação da Administração da Sistel: A Sistel se manifestou por meio de correspondência CT – 100/068/2015, de 14 de dezembro de 2015, conforme a seguir: “O entendimento exposto pela Auditoria da Telebras já foi objeto de posicionamento por parte da Sistel ao se manifestar sobre o tema nos relatórios anteriores, no sentido de que o questionamento sobre governança deve ser tratado no âmbito dos patrocinadores da Entidade. Além do mais, entende a Sistel que a atual regra de acesso ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da entidade, está aderente às disposições legais aplicáveis, estabelecidas na Lei Complementar 109/2001. De todo modo, como houve posicionamento formal por parte da Coordenadora de Fiscalização do Distrito Federal Substituta da Previc, conforme Ofício nº 4054/2014/CFDF/CGFD/PREVIC, de janeiro de 2015, determinando o atendimento do pleito da Telebras, a Sistel, discordando do entendimento daquele órgão, apresentou recurso perante o Diretor de Fiscalização da Previc, que se encontra pendente de apreciação, não cabendo assim nenhum posicionamento por parte da Sistel, até que venha a ser apreciado o recurso proposto.”

Em 13/05/2016, por meio da CT 100/060/2016 a Sistel posicionou: "A Sistel mantém o seu entendimento de que a forma de governança praticada na entidade, na forma estabelecida no seu

Estatuto, se encontra aderente ao estabelecido na LC 109/2001, além do que o assunto aguarda apreciação de recurso interposto pela Fundação perante o Diretor de Fiscalização da Previc".

Última Análise do Controle Interno: Diante da manifestação apresentada pela Sistel de que não cabe nenhum posicionamento por parte da mesma, até que venha a ser apreciado o recurso proposto, em 16 de janeiro de 2015, perante a Diretoria de Fiscalização da Previc, discordando da decisão da Coordenadoria de Fiscalização no Distrito Federal daquele Órgão, determinado o atendimento do pleito da Telebras; e

Considerando que o Presidente do Conselho Deliberativo da Sistel se prontificou a buscar uma alternativa junto as patrocinadoras Oi e Telefônica Brasil, para fins de avaliação de uma posição de consenso sobre o assento permanente nos Conselhos decorrente dos assuntos tratados na reunião realizada em 12 de agosto de 2015 entre representantes da Sistel e da Telebras;

Considerando que permanece pendente de evolução a manifestação registrada pela Oi de 30 de outubro de 2014 que foi determinada aos seus setores competentes a análise em profundidade e ouvida a Fundação Sistel voltaria ao assunto assim que recebesse tais fundamentações sobre o assunto contido na CT. nº 134, de 22 de outubro de 2014, da Telebras, acerca da necessidade de se alterar o Estatuto da Fundação Sistel, em especial seus artigos 28 e 33;

Considerando a manifestação da Patrocinadora CPqD, registrada na CT. 1000/009/15, de 12 de fevereiro de 2015, que "... nosso entendimento é de que faz-se necessária uma reavaliação da participação das patrocinadoras nos conselhos deliberativo e fiscal da Fundação Sistel de Seguridade Social, proporcionado maior participação daquelas patrocinadoras que possuem participantes ativos.";

Considerando que as demais empresas patrocinadoras da Sistel Telefônica e TIM não se manifestaram sobre o assunto;

Ante ao exposto e considerando que as alternativas para tentativa de acordo entre as Patrocinadoras para solução do impasse sobre a questão da representatividade nos Órgãos de Governança – Deliberativo e Fiscal - da Fundação Sistel não evoluiu desde a reunião realizada entre representantes da Sistel e da Patrocinadora Telebras a Auditoria Interna da Telebras mantém a recomendação pendente de atendimento até a busca da solução definitiva que atenda satisfatoriamente os anseios da Telebras e demais Patrocinadoras, dos participantes dos Planos administrados e executados pela Sistel e do órgão regulador e fiscalizador – Previc.

.....

A par disso, entendemos que a Telebras deve envidar esforços na busca da defesa de seus interesses como instituidora da Fundação Sistel e patrocinadora de Planos de Benefícios Previdenciais administrados e executados por aquela Entidade Fechada de Previdência Complementar, bem como junto ao órgão regulador e Fiscalizador - Previc.

Análise da Auditoria Interna (06/2016) Considerando que não houve evolução sobre o assunto, desde a última posição da Sistel e da análise efetuada pelo controle interno, esta Auditoria Interna mantém a recomendação pendente de atendimento até a busca da solução definitiva que atenda satisfatoriamente os anseios da Telebras e demais Patrocinadoras, dos participantes dos Planos administrados e executados pela Sistel e do órgão regulador e fiscalizador – Previc. Ademais, mantemos nosso entendimento que a Telebras deve envidar esforços na busca da defesa de seus interesses como instituidora da Fundação Sistel e patrocinadora de Planos de Benefícios Previdenciais administrados e

executados por aquela Entidade Fechada de Previdência Complementar, bem como junto ao órgão regulador e Fiscalizador - Previc. Registra-se 31/12/2016 como ponto de controle.

ID: TB54

074.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 d	Prazo para Atendimento:	15/02/2017
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	13/05/2016
Responsável pelo atendimento:	Sistel		

Constatação: Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano TelebrasPrev registrados na base de dados da Sistel.

Recomendação: Após o recebimento das informações revisadas e encaminhadas pela Telebras, proceda a devida adequação dos valores dos Salários de Participação dos participantes do TelebrasPrev em sua base de dados.

Última Manifestação da Área: Enviado para a Sistel em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

Em 13/05/2016, por meio da CT 100/060/2016 a Sistel posicionou: "O atendimento pela Sistel à recomendação dos Auditores está condicionado ao implemento de providência de competência da Patrocinadora Telebrás, conforme apontado no próprio Relatório de Auditoria.

A Sistel já solicitou as informações para a Patrocinadora Telebras, conforme demonstra a evidência anexa (doc. 11), mas até o momento não recebeu os dados requeridos, o que impede o atendimento da recomendação dos Auditores".

Última Análise do Controle Interno: Tendo em vista que para o atendimento pela Sistel da recomendação efetuada pela Auditoria Interna da Telebras depende da revisão nos valores dos salários de participação dos meses de abril, outubro e novembro de 2014 pela área responsável de gestão de pessoas da Telebras – GGP de todos os participantes do Plano TelebrasPrev vinculados à patrocinadora; e

Considerando que o prazo de conclusão dos trabalhos de revisão solicitado pela Gerência de Gestão de Pessoas da Telebras está previsto para 19 de julho de 2016, o atendimento pela Sistel da recomendação permanecerá pendente até o encaminhamento dos dados e informações revisadas pela Telebras e posterior adequação em sua base de dados dos valores dos Salários de Participação dos participantes do Plano TelebrasPrev. Assim, registramos como ponto de controle a data de 19/08/2016 para novo posicionamento da Sistel.

Análise enviada à Sistel por meio da CT 60/2016/0111/1000-TB.

Considerando que a resposta da Telebras (TB22) está programada para 31/11/2016 e que a Sistel depende desse posicionamento para a adequação dos valores dos Salários de Participação dos participantes do TelebrasPrev, registra-se 15/02/2017 como novo ponto de controle.

ID: TB10

075.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 b	Prazo para Atendimento:	15/02/2017
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	13/05/2016
Responsável pelo atendimento:	Sistel		

Constatação: Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano PBS-Telebras registrados na base de dados da Sistel.

Recomendação: Após o recebimento das informações revisadas e encaminhadas pela Telebras, promova a atualização dos valores dos Salários de Participação dos participantes do Plano PBS-Telebras em sua base de dados.

Última Manifestação da Área: Enviado para a Sistel em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

Em 13/05/2016, por meio da CT 100/060/2016 a Sistel posicionou: "O atendimento pela Sistel à recomendação dos Auditores está condicionado ao implemento de providência de competência da Patrocinadora Telebrás, conforme apontado no próprio Relatório de Auditoria (pg. 43), que dispôs: "a) Recomendamos que a Gerência de Gestão de Pessoas da Telebrás proceda a revisão nos valores integrantes das parcelas remuneratórias normais que compõe o Salário de Participação dos meses de abril a outubro de 2014, para todos os participantes ativos do Plano PBS- Telebras, anteriormente informados à Sistel, tornando-os aderentes aos dispositivos do Regulamento do Plano, encaminhando as informações atualizadas para aquela Entidade."

A Sistel já solicitou as informações para a Patrocinadora Telebras, conforme demonstra a evidência anexa (doc. 10), mas até o momento não recebeu os dados requeridos, o que impede o atendimento da recomendação dos Auditores".

Última Análise do Controle Interno: Tendo em vista que para o atendimento pela Sistel da recomendação efetuada pela Auditoria Interna da Telebras depende da revisão nos valores dos salários de participação dos meses de abril e outubro de 2014 pela área responsável de gestão de pessoas da Telebras de todos os Participantes do Plano PBS-Telebras vinculados à Patrocinadora; e Considerando que o prazo de conclusão dos trabalhos de revisão solicitado pela Gerência de Gestão de Pessoas da Telebras está previsto para 19 de julho de 2016, o atendimento pela Sistel da recomendação permanecerá pendente até o encaminhamento dos dados e informações revisadas pela Telebras, da revisão das parcelas mantidas pelo Participante que compõem o Salário de Participação Total pela Fundação Sistel e a adequação em sua base de dados dos valores dos Salários de Participação dos Participantes do Plano PBS-Telebras. Assim, registramos como ponto de controle a data de 19/08/2016 para novo posicionamento da Sistel.

Análise enviada à Sistel por meio da CT 60/2016/0111/1000-TB.

Considerando que a resposta da Telebras (TB22) está programada para 31/11/2016 e que a Sistel depende desse posicionamento para a adequação dos valores dos Salários de Participação dos participantes do TelebrasPrev, registra-se 15/02/2017 como novo ponto de controle.

ID: TB08

076.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 c	Prazo para Atendimento:	
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	13/05/2016
Responsável pelo atendimento:	Sistel		

Constatação: Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano PBS-Telebras registrados na base de dados da Sistel.

Recomendação: Proceder a revisão dos valores do Salário de Participação do Participante, em especial, a parcela salarial mantida pelo mesmo, registrado na base de dados da Sistel e, caso identificado divergência, efetuar os ajustes necessários.

Última Manifestação da Área: Enviado para a Sistel em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

Em 13/05/2016, por meio da CT 100/060/2016 a Sistel posicionou: "O atendimento pela Sistel à recomendação dos Auditores está condicionado ao implemento de providência de competência da Patrocinadora Telebrás, conforme apontado no próprio Relatório de Auditoria (pg. 43), que dispôs: "a) Recomendamos que a Gerência de Gestão de Pessoas da Telebrás proceda a revisão nos valores integrantes das parcelas remuneratórias normais que compõe o Salário de Participação dos meses de abril a outubro de 2014, para todos os participantes ativos do Plano PBS- Telebras, anteriormente informados à Sistel, tornando-os aderentes aos dispositivos do Regulamento do Plano, encaminhando as informações atualizadas para aquela Entidade."

A Sistel já solicitou as informações para a Patrocinadora Telebras, conforme demonstra a evidência anexa (doc. 10), mas até o momento não recebeu os dados requeridos, o que impede o atendimento da recomendação dos Auditores".

Última Análise do Controle Interno: Tendo em vista que para o atendimento pela Sistel da recomendação efetuada pela Auditoria Interna da Telebras depende da revisão nos valores dos salários de participação dos meses de abril e outubro de 2014 pela área responsável de gestão de pessoas da Telebras de todos os Participantes do Plano PBS-Telebras vinculados à Patrocinadora; e Considerando que o prazo de conclusão dos trabalhos de revisão solicitado pela Gerência de Gestão de Pessoas da Telebras está previsto para 19 de julho de 2016, o atendimento pela Sistel da recomendação permanecerá pendente até o encaminhamento dos dados e informações revisados pela Telebras, da revisão das parcelas mantidas pelo Participante que compõem o Salário de Participação Total pela Fundação Sistel e a adequação em sua base de dados dos valores dos Salários de Participação dos Participantes do Plano PBS-Telebras. Assim, registramos como ponto de controle a data de 19/08/2016 para novo posicionamento da Sistel.

Análise enviada à Sistel por meio da CT 60/2016/0111/1000-TB.

Considerando que a resposta da Telebras (TB22) está programada para 31/11/2016 e que a Sistel depende desse posicionamento para a adequação dos valores dos Salários de Participação dos participantes do TelebrasPrev, registra-se 15/02/2017 como novo ponto de controle.

ID: TB09

077.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 f	Prazo para Atendimento:	19/08/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	13/05/2016
Responsável pelo atendimento:	Sistel		

Constatação: Divergência na apuração do valor do Benefício Previdencial Sistel concedido ao Participante do Plano PBS-Telebras.

Recomendação: Revise os cálculos do Benefício Previdencial Sistel de Aposentadoria por Tempo de Serviço concedido ao Participante Assistido do Plano PBS-Telebras e, apurada a diferença, proceda os ajustes que se fizerem necessários.

Última Manifestação da Área: Enviado para a Sistel em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

Em 13/05/2016, por meio da CT 100/060/2016 a Sistel posicionou: "Entende a Sistel, assim como já informado em posicionamentos anteriores no âmbito da Auditoria, que a recomendação não procede, uma vez que efetivamente houve a validação dos Salários de Participação do período de novembro de 2013 a outubro de 2014 pela área de Recursos Humanos da Telebras, conforme está demonstrado na evidência anexa (doc. 13)".

Última Análise do Controle Interno: Diante da posição da Sistel que entende, assim como já informado anteriormente no âmbito da Auditoria, que a recomendação não procede, uma vez que efetivamente houve a validação dos Salários de Participação do período de novembro de 2013 a outubro de 2014 pela área de Recursos Humanos da Telebras; e

Considerando que a divergência do valor do Benefício Previdencial Sistel concedido ao Participante do Plano PBS-Telebras decorreu da alteração do procedimento adotado na apuração do Salário de Participação Total mensal de “soma da remuneração informada pela Patrocinadora do mês mais o valor da parcela de manutenção da parcela salarial do mês corrente” para “soma da remuneração informada pela Patrocinadora (SP) do mês anterior mais o valor da parcela de manutenção salarial do mês corrente da parcela de diferença salarial, quando houver”, a partir de novembro de 2013 pela Fundação Sistel, bem como da diferença entre o valor correspondente ao autopatrocínio registrado na base de dados da Sistel (que serve de base para o cálculo da contribuição mensal ao PAMA cobrado do participante autopatrocinado por meio de Boleto de Pagamento), com o valor da perda parcial de remuneração atualizado pelo IGMVS, na mesma proporção e no período da data-base, refletindo no cálculo do Salário Real de Benefícios e do Benefício Previdencial.

Desta forma, em nosso entendimento, a recomendação efetuada é pertinente e a Sistel deve reavaliar o procedimento adotado na apuração do Salário de Participação Total mensal a partir de novembro de 2013, que serve de base para o cálculo do Salário Real de Benefícios e do Benefício Previdencial, a fim de evitar diferenças na apuração do valor do benefício previdencial concedido ao participante do Plano PBS-Telebras, conforme demonstrado no Relatório 07/2015-AUD.

Registra-se 19/08/2016 como novo ponto de controle.

Análise enviada à Sistel por meio da CT 60/2016/0111/1000-TB.

ID: TB11

078.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 a	Prazo para Atendimento:	19/08/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	13/05/2016
Responsável pelo atendimento:	Sistel		

Constatação: Necessidade de padronização/uniformização de informação prestada ou divulgada sobre a rentabilidade obtida pela carteira de investimentos dos planos.

Recomendação: Informe a Auditoria Interna da Telebras por ocasião da efetivação da divulgação da rentabilidade líquida no Relatório de Desempenho dos Planos e também no Relatório de Informe de Planos, com vistas a facilitar o acompanhamento e comparabilidade dos resultados obtidos pelos agentes, bem como para que seja reclassificado o status da recomendação para atendida.

Última Manifestação da Área: Enviado para a Sistel em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

Em 13/05/2016, por meio da CT 100/060/2016 a Sistel posicionou: "Em atendimento à recomendação a Sistel, desde o mês de fevereiro de 2016, passou a divulgar nos Informes de Planos a rentabilidade líquida referente aos Planos PBS-A, PBS Telebras e Telebras Prev, conforme demonstram as evidências anexas (docs. 1 a 9)".

Última Análise do Controle Interno: Diante da manifestação da Sistel de que a rentabilidade líquida referente aos Planos PBS-A, PBS-Telebras e TelebrasPrev passariam a ser divulgados nos Informes de Planos desde o mês de fevereiro de 2016 e dos documentos de 1 a 9 encaminhados anexos à CT.100/060/2016, de 13 de maio de 2016, esta Auditoria Interna da Telebras mantém a recomendação efetuada no status de não atendida, em virtude que não constam nos "Informe de Planos" apresentados dos meses de fevereiro a abril se as rentabilidades obtidas pelos segmentos e pelo plano no mês e no acumulado do ano é líquida ou bruta.

Ademais verificamos que os dados e informações da rentabilidade por segmento e do plano, da rentabilidade x atuarial, de Indicadores, além dos comentários sobre o desempenho do plano contidos no citado Informe estão presentes nos Relatórios de Desempenho dos Planos mensais, divulgados aos Participantes dos Planos, indicando até então, como sendo a rentabilidade bruta obtida por segmentos e do plano, diferentemente da informada anualmente à consultoria atuarial para avaliação atuarial anual e elaboração de Parecer Técnico Atuarial, que é líquida.

Desta forma, solicitamos à Sistel informar a Auditoria Interna da Telebras por ocasião da efetivação da divulgação da rentabilidade bruta e líquida no Relatório de Desempenho dos Planos e também no Informe de Planos, com vistas a facilitar o acompanhamento e comparabilidade dos resultados obtidos pelos agentes, bem como para que possamos reclassificar o status da recomendação para atendida.

Análise enviada à Sistel por meio da CT 60/2016/0111/1000-TB.

Registra a data de 19/08/2016 como ponto de controle.

ID: TB07